MODELO 2 - B - Chamada Pública Coletiva

As Caixas Escolares das escolas estaduais constantes no Anexo I – RELAÇÃO DE CAIXAS ESCOLARES – ESCOLAS PARTICIPANTES DO PROCESSO, desta Chamada Pública, do Município de Coronel Murta/MG, no uso de suas atribuições legais, e atendendo conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE nº 01/2021 torna pública a Chamada Pública n.º 01/2023, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural .

Os interessados (Grupos Formais, informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até <u>07/03/2023</u>, às <u>12:00</u> horas, na sede da EE <u>Arthur Antônio Fernandes</u>, localizada à <u>Av. Oscar Murta</u>, Nº <u>463</u>, <u>Centro</u>, <u>Coronel Murta/MG</u>, ou pelo e-mail <u>escola.146676@educacao.mg.gov.br</u>.

1.OBJETO

O objeto desta Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações para atender os alunos matriculados nas escolas relacionadas no **Anexo I - RELAÇÃO DE CAIXAS ESCOLARES – ESCOLAS PARTICIPANTES DO PROCESSO**, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

| Nº | Produto | Uni. | Quant. | (F | Aquisição (\$) | *Preço Aquisição produtor o ou agroeco | orgânicos ológicos |
|----------|---|------|--------|----------|-------------------|---|-----------------------|
| <u> </u> | | | | Unitário | Total | Unitário | Total |
| 01 | Cenoura, de primeira, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos, devendo ser bem desenvolvidas. | Кg | 385 | R\$ 3,80 | R\$ 1.463,00 | | |
| 02 | Feijão carioca, Grãos inteiros e sãos, isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Saco de 50kg | Kg | 600 | R\$ 7,90 | R\$ 4.740,00 | | |
| 03 | Abóbora, madura, de primeira qualidade, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos, padrão médio e uniforme, cor e sabor característico. | kg | 400 | R\$ 3,50 | R\$ 1.400,00 | | |
| 04 | Alface, verdura de boa qualidade, com folhas verdes, firmes, e bem desenvolvidas. Livres de terra, apresentando folhas limpas. Com excelente qualidade. | Pct | 100 | R\$ 4,00 | R\$ 400,00 | | |
| 05 | Beterraba, de primeira, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos | Kg | 350 | R\$ 6,00 | R\$ 2.100,00 | | |

| Г | físicos e mecânicos. | l | l | | | |
|--------------|------------------------------------|--------------|-----|----------|---------------|--|
| | , | | | | | |
| | | | | | | |
| 05 | desenvolvidas. | | 000 | | + | |
| 06 | Banana prata, fruta de boa | Kg | 800 | | | |
| | qualidade, sem defeitos | | | | R\$ | |
| | sérios apresentando | | | D¢ 7.00 | 5.600,00 | |
| | tamanho, cor, e formação | | | R\$ 7,00 | 3.000,00 | |
| | uniforme, bem | | | | | |
| | desenvolvida e de aspecto | | | | | |
| | fresco. | | | | | |
| 07 | <u>Couve,</u> verdura de boa | Pct | 90 | | | |
| | qualidade, com folhas | | | | R\$ 360,00 | |
| | verdes, firmes, e bem | | | | NŞ 300,00 | |
| | desenvolvidas. Livres de | | | R\$ 4,00 | | |
| | terra, apresentando folhas | | | | | |
| | limpas. Com excelente | | | | | |
| | qualidade. | | | | | |
| 08 | <u>Cheiro verde</u> , composto por | Pct | 68 | | | |
| | coentro e cebolinha verde. | | | | R\$ 272,00 | |
| | De primeira qualidade, | | | R\$ 4,00 | ης 2/2,00 | |
| | coloração uniforme, fresca, | | | | | |
| | firmes e bem desenvolvidas. | | | | | |
| 09 | <u>Mandioca</u> , de primeira, | Kg | 535 | | | |
| | fresca, compacta e firme, | | | | R\$ | |
| | sem lesões de origem, sem | | | | 2.140,00 | |
| | rachaduras, sem danos | | | R\$ 4,00 | 2.140,00 | |
| | físicos e mecânicos, | | | | | |
| | devendo ser bem | | | | | |
| | desenvolvidas. | | | | | |
| 10 | Mamão, tipo papaia. Bem | Kg | 300 | | | |
| | desenvolvido, médio, | | | | R\$ | |
| | amadurecimento com | | | | 1050,00 | |
| | tamanho e cor uniformes, | | | R\$ 3,50 | 1050,00 | |
| | firme e sem manchas. | | | | | |
| | Isenta de danos físicos e | | | | | |
| | mecânicos, decorrente do | | | | | |
| | transporte e manuseio. | | | | | |
| 11 | <u>Laranja</u> , padrão médio. Não | Kg | 620 | | | |
| | poderá estar fora do | | | | | |
| | tamanho, peso, graus de | | | | | |
| | maturação (próprio para o | | | | R\$ | |
| | consumo durante a | | | | 3.100,00 | |
| | semana), coloração formato | | | D4 = 65 | ' | |
| | específicos do produto. Não | | | R\$ 5,00 | | |
| | conter danos por pragas, | | | | | |
| | doenças ou danos | | | | | |
| | mecânicos. Não serão | | | | | |
| | tolerados defeitos graves | | | | | |
| | (podridão, danos | | | | | |
| | profundos, passadas). | . | | | | |
| 12 | <u>Inhame</u> . Produto de boa | Kg | 250 | | | |
| | qualidade e sem defeitos | | | | R\$ | |
| | grosseiros, com rachaduras, | | | R\$ 4,00 | 1.000,00 | |
| | perfurações e cortes. Com | | | | 1.000,00 | |
| | aspecto, aroma e sabor | | 1 | | | |
| | típicos do produto. De | | I | | | |

| | | | 1 | | <u> </u> | 1 |
|----|--|----------|----------|----------|------------|---|
| | aspecto fresco e bem | | | | | |
| 13 | desenvolvidos. Pimentão, verde, de boa | V~ | 90 | | | |
| 13 | qualidade e de aspecto | Kg | 90 | | | |
| | fresco, sem defeitos e sinais | | | R\$ 6,00 | R\$ 540,00 | |
| | de deterioração. | | | | | |
| 14 | Repolho, verde, de boa | Kg | 250 | | | |
| | qualidade, sem traços de | " | | | | |
| | descoloração, turgentes, | | | | R\$ | |
| | intactas, firmes, e bem | | | DC 4.00 | 1.000,00 | |
| | desenvolvidas. Excelente | | | R\$ 4,00 | | |
| | grau de limpeza, livres de | | | | | |
| | terra, restos vegetais e | | | | | |
| | materiais estranhos. | | | | | |
| 15 | Acelga - Acelga tipo extra in | Pct | 400 | | | |
| | natura de ótima qualidade, | | | | | |
| | sem defeitos, com folhas | | | | | |
| | verdes novas, sem traços de descoloração, intactas, | | | | | |
| | firmes e bem desenvolvidas. | | | | | |
| | Devera' apresentar | | | | | |
| | coloração verde clara e talos | | | | | |
| | esbranquiçados e tamanhos | | | | | |
| | uniformes e típicos da | | | | | |
| | variedade. Não serão | | | | | |
| | permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua | | | | | |
| | conformação e a sua | | | | | |
| | aparência. A acelga própria | | | | | |
| | para o consumo devera' ser | | | | | |
| | procedente de espécimes | | | | | |
| | vegetais genuínos sãos e | | | | | |
| | satisfazer as seguintes | | | | | |
| | condições mínimas: ser fresca e de colheita recente; | | | R\$ 3.30 | R\$ 660,00 | |
| | apresentar grau de evolução | | | | | |
| | completa do tamanho; livre | | | | | |
| | de enfermidades, sujidades, | | | | | |
| | matéria terrosa, parasitas, | | | | | |
| | insetos e larvas; não estar | | | | | |
| | danificada por qualquer lesão de origem física ou | | | | | |
| | mecânica que afete a sua | | | | | |
| | aparência; isenta de | | | | | |
| | umidade externa anormal, | | | | | |
| | odor e sabor estranho; livre | | | | | |
| | de resíduos de fertilizantes. | | | | | |
| | Acondicionada em sacos | | | | | |
| | plásticos transparentes próprios para alimentos. | | | | | |
| | Obedecer ao Código | | | | | |
| | Sanitário e demais normas e | | | | ĺ | |
| | legislações sanitárias em | | | | | |
| | vigor. Molho grande | | | | | |
| 16 | Almeirão in | Pct | 600 | | | |
| | natura de ótima qualidade, | | | D¢C 00 | | |
| | sem defeitos, com folhas | | | R\$6,00 | | |
| | verdes, sem traços de descoloração, intactas, | | | | | |
| | intactas, | <u> </u> | <u> </u> | | | |

| firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua conformação e a sua aparência. Estar livre de enfermidades, sujidades, matéria terrosa, parasitas e insetos; não estar dantificado por qualquer lesão de origem fisica ou mecânica que afete a sua aparência; estar livre de umidade extema anormal, odor e sabor estranho; acondicionada em sacos plásticos transparentes próprios para alimentos. Obedecer ao Código Sanitário e demais normas e legislações sanitárias em vigor Molho grande de étima qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma, sabor típico da variedade, tamanho médio a grande. Não apresentar caules e folhas; as flores devem ser verdes, sem traços de descoloração. Ser suficientemente desenvolvido, com o tamanho, aroma, sabor e cor própria da espécie; não estar danificados por qualquer lesão de origem fisica ou mecânica que afete a sua aparência; estar livre de enfermidades, sujidades, parasitas e insetos; estar livre de terra aderente ás folhas e flores; estar isnito de umidade externa anormal, odor e sabor estranho; estar livre de residuos de fertifizantes; Acondicionado em sacos plásticos transparentes próprios para alimentos. Obedecer ao Código Sanitário e demais normas e legislações sanitárias em vigor. 18 Cheche-CHUCHU VERDE 68 250 R\$ 4,00 | | | | | | | |
|--|----------|---------------------------------------|----|-----|----------|----------|------|
| Deverão apresentar coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua conformação e a sua aparência. Estar livre de enfermidades, sujidades, matéria terrosa, parasitas e insetos; não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; estar livre de umidade externa anormal, odor e sabor suficio de mais normas e legislações sanitárias em vigor. Molho grande 17 Bracolis- Brocolis in natura de ótima qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma, sabor típico da variedade, tamanho médio a grande. Não apresentar caules e folhas; as flores devem ser verdes, sem traços de descoloração. Ser suficientemente desenvolvido, com o tamanho, aroma, sabor tipico da variedade, tamanho médio a grande. Não apresentar danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; estar livre de enfermidades, sujidades, parasitas e insetos, estar livre de terra aderente ás folhas e flores; estar siento de umidade externa anormal, odor e sabor estranho; estar livre de residuos de fertilizantes; Acondicionado em sacos plásticos transparentes próprios para alimentos. Obedecer ao Código Sanitário e demais normas e legislações sanitárias em vigor. 18 Chuchu-CHUCHU VERDE | | firmes e bem desenvolvidas. | | | | R\$ | |
| coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua conformação e a sua aparência. Estar livre de enfermidades, sujidades, matéria terrosa, parasitas e insetos; não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; estar livre de umridade externa anormal, odor e sabor estranho; acondicionada em sacos plásticos transparentes próprios para alimentos. Obedecer ao Código Sanitário edemás normas e legislações sanitárias em vigor. Molho grande 17 Brácolis- Brócolis in natura de ótima qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma, sabor típico da variedade, tamanho médio a grande. Não apresentar caules e folhas; as flores devem ser verdes, sem traços de descoloração. Ser suficientemente edesenvolvido, com o tamanho, aroma, sabor e cor própria da espécie, não estar danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; estar livre de enfermidades, sujidades, parasitas e insecto; estar livre de terra aderente ás folhas e flores; estar siento de umidade externa anormal, odor e sabor estranho; estar livre de residuos de fertilizantes; Acondicionado em sacos plásticos transparentes próprios para alimentos. Obedecer ao Código Sanitário e demais normas e legislações sanitárias em secos plásticos transparentes próprios para alimentos. Obedecer ao Código Sanitário e demais normas e legislações sanitárias em vigor. | | | | | | | |
| uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua conformação e a sua aparência. Estar livre de enfermidades, sujidades, matéria terrosa, parasitas e insetos; não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; estar livre de umidade externa anormal, odor e sabor estranho; acondicionada em sacos plásticos transparentes próprios para alimentos. Obedecer ao Código Sanitário e demais normas e legislações sanitárias em vigor. Molho grande de ótima qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma, sabor típico da variedade, tamanho médio a grande. Não apresentar caulce e folhas; as flores devem ser verdes, sem traços de descoloração. Ser suficientemente desenvolvido, com o tamanho, aroma, sabor e cor própria da espécie; não estar damificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; estar livre de enfermidades, sujidades, parasitas e insetos; estar livre de terra aderente ás folhas e flores; estar isento de umidade externa anormal, odor e sabor estranho; estar livre de residuos de fertilizantes; Acondicionado em sacos plásticos transparentes próprios para alimentos. Obedecer ao Código Sanitário e demais normas e legislações sanitárias em vigor. 18 Chuchu-CHUCHU VERDE Kg 250 BS4.00 | | | | | | 2.400,00 | |
| permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua conformação e a sua aparência. Estar livre de enfermidades, sujidades, matéria terrosa, parasitas e insetos; não estar danificado por qualquer lesão de origem fisica ou mecânica que afete a sua aparência; estar livre de umidade extema anormal, odor e sabor estranho; acondicionada em sacos plásticos transparentes próprios para alimentos. Obedecer ao Código Sanitário e demais normas e legislações sanitárias em vigor. Molho grande 17 Brácotis- Brôcolis in natura de ótima qualidade, sem defeitos, sufficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma, sabor tipico da variedade, tamanho médio a grande. Não apresentar caules e folhas; as flores devem ser verdes, sem traços de descoloração. Ser suficientemente desenvolvido, com o tamanho, aroma, sabor etcor própria da espécie, não estar danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; estar livre de enfermidades, sujidades, parasitas e insetos; estar livre de enfermidades externa anormal, odor e sabor estranho; estar livre de residuos de fertilizantes; Acondicionado em sacos plásticos transparentes próprios para alimentos. Obedecer ao Código Sanitário e demais normas e legislações sanitárias em vigor. 18 Chuchu-CHUCHU VERDE Kg 250 85400 | | | | | | | |
| permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua conformação e a sua aparência. Estar livre de enfermidades, sujidades, matéria terrosa, parasitas e insctos; não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; estar livre de umidade externa anormal, odor e sabor estranho; acondicionada em sacos plásticos transparentes própriros para alimentos. Obedecer ao Código Sanitário e demais normas e legislações sanitárias em vigor. Molho grande 17 Brócollas Brócolis in natura de ótima qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma, sabor tipico da variedade, tamanho medio a grande. Não apresentar caules e folhas; as flores devem ser verdes, sem traços de descoloração. Ser suficientemente desenvolvido, com o tamanho, aroma, sabor e cor própria da espécie; não estar damificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; estar livre de enfermidades, sujidades, parasitas e insetos; estar livre de terra aderente ás folhas e flores; estar isento de umidade externa anormal, odor e sabor estranho; estar livre de residuos de fertilizantes; Acondicionado em sacos plásticos transparentes próprios para alimentos. Obedecer ao Código Sanitário e demais normas e legislações annitárias em vigor. 18 Chuchu-CHUCHU VERDE Kg 250 BS4.00 | | | | | | | |
| verduras que afetem a sua conformação e a sua aparência. Estar livre de enfermidades, sujidades, matéria terrosa, parasitas e insetos; não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, estar livre de umidade externa anormal, odor e sabor estranho; acondicionada em sacos plásticos transparentes próprios para alimentos. Obedecer ao Código Sanitário e demais normas e legislações sanitárias em vigor. Molho grande 17 Brácolis- Brócolis in natura de ótima qualidade, sem defeitos, sufficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma, sabor tipico da variedade, tamanho médio a grande. Não apresentar caules e folias; as flores devem ser verdes, sem traços de descoloração. Ser suficientemente desenvolvido, com o tamanho, aroma, sabor etor própria da espécie; não estar danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; estar livre de enfermidades, sujidades, parasitas e insetos; estar livre de enfermidade externa anormal, odor e sabor estaraho; estar livre de rersiduos de fertilizantes; Acondicionado em sacos plásticos transparentes próprios para alimentos. Obedecer ao Código Sanitário e demais normas e legislações sanitárias em vigor. 18 Chuchu-CHUCHU VERDE Kg 250 BS400 | | | | | | | |
| conformação e a sua aparência. Estar livre de enfermidades, sujidades, matéria terrosa, parasitas e insetos; não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; estar livre de umidade externa anormal, odor e sabor estranho; acondicionada em sacos plásticos transparentes próprios para alimentos. Obedecer ao Código Sanitário e demais normas e legislações sanitárias em vigor. Molho grande 17 Brácolis: Brócolis in natura de ótima qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma, sabor típico da variedade, tamanho médio a grande. Não apresentar caules e folhas; as flores devem ser verdes, sem traços de descoloração. Ser suficientemente desenvolvido, com o tamanho, aroma, sabor e cor própria da espécie; não estar danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; estar livre de enfermidades, sujidades, parasitas e insetos; estar livre de terra aderente ás folhas e flores; estar isento de umidade externa anormal, odor e sabor estranho; estar livre de terra aderente ás folhas e flores; estar isento de umidade externa anormal, odor e sabor estranho; estar livre de terra diuos de fertilizantes; Acondicionado em sacos plásticos transparentes próprios para alimentos. Obedecer ao Código Sanitário e demais normas e legislações sanitárias em vigor. 18 Chuchu-CHUCHU VERDE Kg 250 R54.00 | | 1 + | | | | | |
| aparência. Estar livre de enfermidades, sujidades, matéria terrosa, parasitas e insetos; não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; estar livre de umidade externa anomal, odor e sabor acondicionada em sacos plásticos transparentes próprios para alimentos. Obedecer ao Código Sanitário e demais normas e legislações sanitárias em vigor. Molho grande 17 Brácolis- Prócolis in natura de ótima qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma, sabor típico da varicadade, tamanho médio a grande. Não apresentar caules e folhas; as flores devem ser verdes, sem traços de descoloração. Ser suficientemente desenvolvido, com o tamanho, aroma, sabor teore devem ser verdes, sem traços de descoloração. Ser suficientemente desenvolvido, com o tamanho, aroma, sabor e cor própria da espécie; não estar danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; estar livre de enfermidades, sujidades, parasitas e insetos; estar livre de terra aderente ás folhas e flores; estar isento de umidade externa anormal, odor e sabor estranho; estar livre de residuos de fertilizantes; Acondicionado em sacos plásticos transparentes próprios para alimentos. Obedecer ao Código Sanitário e demais normas e legislações sanitárias em vigor. 18 Chuchu-CHUCHU VERDE Kg 250 RSA 00 | | | | | | | |
| enfermidades, sujidades, matéria terrosa, parasitas e insetos; não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afête a sua aparência; estar livre de umidade externa anormal, odor e sabor estranho; acondicionada em sacos plásticos transparentes próprios para alimentos. Obedecer ao Código Sanitário e demais normas e legislações sanitárias em vigor. Molho grande 17 Brácolis- Brócolis in natura de ótima qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma, sabor típico da variedade, tamanho médio a grande. Não apresentar caules e folhas; as flores devem ser verdes, sem traços de descoloração. Ser suficientemente desenvolvido, com o tamanho, aroma, sabor e cor própria da espécie; não estar danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; estar livre de enfermidades, sujidades, parasitas e insetos; estar livre de terra aderente ás folhas e flores; estar livre de terra aderente ás folhas e flores; estar livre de terra aderente ás folhas e flores; estar livre de terra aderente ás folhas e flores; estar livre de residuos de fertilizantes; Acondicionado em sacos plásticos transparentes próprios para alimentos. Obedecer ao Código Sanitário e demais normas e legislações sanitárias em vigor. 18 Chuchu-CHUCHU VERDE Kg 250 R5A.00 | | | | | | | |
| insetors; não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; estar livre de umidade externa anomal, odor e sabor estranho; acondicionada em sacos plásticos transparentes próprios para alimentos. Obedecer ao Código Sanitário e demais normas e legislações sanitárias em vigor. Molho grande 17 Brácolis: Brócolis in natura de ótima qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma, sabor típico da variedade, tamanho médio a grande. Não apresentar caules e folhas; as flores devem ser verdes, sem traços de descoloração. Ser suficientemente desenvolvido, com o tamanho, aroma, sabor e cor própria da espécie; não estar danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; estar livre de enfermidades, sujidades, parasitas e insetos; estar livre de terra aderente ás folhas e flores; estar isento de umidade externa anomal, odor e sabor estranho; estar livre de terra aderente ás folhas e flores; estar isento de umidade externa anomal, odor e sabor estranho; estar livre de residuos de fertilizantes; Acondicionado em sacos plásticos transparentes próprios para alimentos. Obedecer ao Código Sanitário e demais normas e legislações sanitárias em vigor. 18 Chuchu-CHUCHU VERDE Kg 250 R\$4.00 | | 1 - | | | | | |
| insetos; não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; estar livre de umidade externa anormal, odor e sabor estranho; acondicionada em sacos plásticos transparentes próprios para alimentos. Obedecer ao Código Sanitário e demais normas e legislações sanitárias em vigor. Molho grande 17 Brácolis- Prócolis in natura de ótima qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma, sabor típico da variedade, tamanho médio a grande. Não apresentar caules e folhas; as flores devem ser verdes, sem traços de descoloração. Ser suficientemente desenvolvido, com o tamanho, aroma, sabor e cor própria da espécie; não estar danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; estar livre de enfermidades, sujidades, parasitas e insetos; estar livre de de enfermidades, sujidades, parasitas e insetos; estar iivre de residuos de fertilizantes; Acondicionado em sacos plásticos transparentes próprios para alimentos. Obedecer ao Código Sanitário e demais normas e legislações sanitárias em vigor. 18 Chuchu-CHUCHU VERDE Kg 250 R\$ 4.00 | | | | | | | |
| por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; estar livre de umidade externa anormal, odor e sabor estranho; acondicionada em sacos plásticos transparentes próprios para alimentos. Obedecer ao Código Sanitário e demais normas e legislações sanitárias em vigor. Molho grande 17 Brácolis Brócolis in natura de ótima qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma, sabor tipico da variedade, tamanho médio a grande. Não apresentar caules e folhas; as flores devem ser verdes, sem traços de descoloração. Ser suficientemente desenvolvido, com o tamanho, aroma, sabor e cor própria da espécie; não estar danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; estar livre de enfermidades, sujidades, parasitas e insetos; estar isive de enfermidade externa anormal, odor e sabor estranho; estar livre de resíduos de fertilizantes; Acondicionado em sacos plásticos transparentes próprios para alimentos. Obedecer ao Código Sanitário e demais normas e legislações sanitárias em vigor. 18 Chuchu-CHUCHU VERDE Kg 250 RS 4.00 | | | | | | | |
| origem física ou mecânica que afete a sua aparência; estar livre de umidade externa anormal, odor e sabor estranho; acondicionada em sacos plásticos transparentes próprios para alimentos. Obedecer ao Código Sanitário e demais normas e legislações sanitárias em vigor. Molho grande 17 Brácolis- Brócolis in natura de ótima qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma, sabor típico da variedade, tamanho médio a grande. Não apresentar caules e folhas; as flores devem ser verdes, sem traços de descoloração. Ser suficientemente desenvolvido, com o tamanho, aroma, sabor e cor própria da espécie; não estar danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; estar livre de enfermidades, sujidades, parasitas e insetos; estar isento de umidade externa anormal, odor e sabor estranho; estar livre de resíduos de fertilizantes; Acondicionado em sacos plásticos transparentes próprios para alimentos. Obedecer ao Código Sanitário e demais normas e legislações sanitárias em vigor. 18 Chuchu-CHUCHU VERDE Kg 250 RS 4.00 | | 1 | | | | | |
| que afete a sua aparência; estar livre de umidade externa anormal, odor e sabor estranho; acondicionada em sacos plásticos transparentes próprios para alimentos. Obedecer ao Código Sanitário e demais normas e legislações sanitárias em vigor. Molho grande 17 Brácolis- Brócolis in natura de ótima qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma, sabor típico da variedade, tamanho médio a grande. Não apresentar caules e folhas; as flores devem ser verdes, sem traços de descoloração. Ser suficientemente desenvolvido, com o tamanho, aroma, sabor e cor própria da espécie; não estar damificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; estar livre de enfermidades, sujidades, parasitas e insetos; estar livre de terra aderente ás folhas e flores; estar isento de umidade externa anormal, odor e sabor estranho; estar livre de resíduos de fertilizantes; Acondicionado em sacos plásticos transparentes próprios para alimentos. Obedecer ao Código Sanitário e demais normas e legislações sanitárias em vigor. 18 Chuchu-CHUCHU VERDE Kg 250 RS 4.00 | | | | | | | |
| estar livre de umidade externa anormal, odor e sabor estranho; acondicionada em sacos plásticos transparentes próprios para alimentos. Obedecer ao Código Sanitário e demais normas e legislações sanitárias em vigor. Molho grande 17 Brócolis- Brócolos in natura de ótima qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma, sabor típico da variedade, tamanho médio a grande. Não apresentar caules e folhas; as flores devem ser verdes, sem traços de descoloração. Ser suficientemente desenvolvido, com o tamanho, aroma, sabor e cor própria da espécie; não estar danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; estar livre de enfermidades, sujidades, parasitas e insetos; estar livre de enfermidades, sujidades, parasitas e insetos; estar livre de terta aderente ás folhas e flores; estar siento de umidade externa anormal, odor e sabor estranho; estar livre de residuos de fertilizantes; Acondicionado em sacos plásticos transparentes próprios para alimentos. Obedecer ao Código Sanitária o edemais normas e legislações sanitárias em vigor. 18 Chuchu-CHUCHU VERDE Kg 250 RS 4.00 | | | | | | | |
| externa anormal, odor e sabor estranho; acondicionada em sacos plásticos transparentes próprios para alimentos. Obedecer ao Código Sanitário e demais normas e legislações sanitárias em vigor. Molho grande 17 Brácolis: Brácolis in natura de ótima qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma, sabor tipico da variedade, tamanho médio a grande. Não apresentar caules e folhas; as flores devem ser verdes, sem traços de descoloração. Ser suficientemente desenvolvido, com o tamanho, aroma, sabor e cor própria da espécie; não estar danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; estar livre de enfermidades, sujidades, parasitas e insetos; estar livre de enfermidade externa anormal, odor e sabor estranho; estar livre de residuos de fertilizantes; Acondicionado em sacos plásticos transparentes próprios para alimentos. Obedecer ao Código Sanitário e demais normas e legislações sanitárias em vigor. 18 Chuchu-CHUCHU VERDE Kg 250 BS 4.00 | | | | | | | |
| sabor estranho; acondicionada em sacos plásticos transparentes próprios para alimentos. Obedecer ao Código Sanitário e demais normas e legislações sanitárias em vigor. Molho grande de ótima qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma, sabor típico da variedade, tamanho médio a grande. Não apresentar caules e folhas; as flores devem ser verdes, sem traços de descoloração. Ser suficientemente desenvolvido, com o tamanho, aroma, sabor e cor própria da espécie; não estar danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, estar livre de enfermidades, sujidades, parasitas e insetos; estar livre de terra aderente ás folhas e flores; estar isento de umidade externa anormal, odor e sabor estranho; estar livre de resíduos de fertilizantes; Acondicionado em sacos plásticos transparentes próprios para alimentos. Obedecer ao Código Sanitário e demais normas e legislações sanitárias em vigor. 18 Chuchu-CHUCHU VERDE Kg 250 BS 4.00 | | | | | | | |
| acondicionada em sacos plásticos transparentes próprios para alimentos. Obedecer ao Código Sanitário e demais normas e legislações sanitárias em vigor. Molho grande 17 Brácolis- Brócolis in natura de ótima qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma, sabor típico da variedade, tamanho médio a grande. Não apresentar caules e folhas; as flores devem ser verdes, sem traços de descoloração. Ser suficientemente desenvolvido, com o tamanho, aroma, sabor e cor própria da espécie, não estar danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; estar livre de enfermidades, sujidades, parasitas e insetos; estar livre de terra aderente ás folhas e flores; estar isento de umidade externa anormal, odor e sabor estranho; estar livre de resíduos de fertilizantes; Acondicionado em sacos plásticos transparentes próprios para alimentos. Obedecer ao Código Sanitário e demais normas e legislações sanitárias em vigor. 18 Chuchu-CHUCHU VERDE Kg 250 BS 4.00 | | | | | | | |
| plásticos transparentes próprios para alimentos. Obedecer ao Código Sanitário e demais normas e legislações sanitárias em vigor. Molho grande 17 Brácolis- Brócolis in natura de ótima qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma, sabor típico da variedade, tamanho médio a grande. Não apresentar caules e folhas; as flores devem ser verdes, sem traços de descoloração. Ser suficientemente desenvolvido, com o tamanho, aroma, sabor e cor própria da espécie; não estar danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; estar livre de enfermidades, sujidades, parasitas e insetos; estar livre de terra aderente ás folhas e flores; estar isento de umidade externa anormal, odor e sabor estranho; estar livre de residuos de fertilizantes; Acondicionado em sacos plásticos transparentes próprios para alimentos. Obedecer ao Código Sanitário e demais normas e legislações sanitárias em vigor. 18 Chuchu-CHUCHU VERDE Kg 250 BS4.00 | | | | | | | |
| próprios para alimentos. Obedecer ao Código Sanitário e demais normas e legislações sanitárias em vigor. Molho grande 17 Brácolis- Brócolis in natura de ótima qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma, sabor típico da variedade, tamanho médio a grande. Não apresentar caules e folhas; as flores devem ser verdes, sem traços de descoloração. Ser suficientemente desenvolvido, com o tamanho, aroma, sabor e cor própria da espécie; não estar danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; estar livre de enfermidades, sujidades, parasitas e insetos; estar livre de terra aderente ás folhas e flores; estar isento de umidade externa anormal, odor e sabor estranho; estar livre de resíduos de fertilizantes; Acondicionado em sacos plásticos transparentes próprios para alimentos. Obedecer ao Código Sanitário e demais normas e legislações sanitárias em vigor. 18 Chuchu-CHUCHU VERDE Kg 250 RS 4 00 | | acondicionada em sacos | | | | | |
| próprios para alimentos. Obedecer ao Código Sanitário e demais normas e legislações sanitárias em vigor. Molho grande 17 Brácolis- Brócolis in natura de ótima qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma, sabor típico da variedade, tamanho médio a grande. Não apresentar caules e folhas; as flores devem ser verdes, sem traços de descoloração. Ser suficientemente desenvolvido, com o tamanho, aroma, sabor e cor própria da espécie; não estar danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; estar livre de enfermidades, sujidades, parasitas e insetos; estar livre de terra aderente ás folhas e flores; estar isento de umidade externa anormal, odor e sabor estranho; estar livre de resíduos de fertilizantes; Acondicionado em sacos plásticos transparentes próprios para alimentos. Obedecer ao Código Sanitário e demais normas e legislações sanitárias em vigor. 18 Chuchu-CHUCHU VERDE Kg 250 RS 4 00 | | | | | | | |
| Obedecer ao Código Sanitário e demais normas e legislações sanitárias em vigor. Molho grande 17 Brácolis: Brôcolis in natura de ótima qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma, sabor típico da variedade, tamanho médio a grande. Não apresentar caules e folhas; as flores devem ser verdes, sem traços de descoloração. Ser suficientemente desenvolvido, com o tamanho, aroma, sabor e cor própria da espécie; não estar danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; estar livre de enfermidades, sujidades, parasitas e insetos; estar livre de terra aderente ás folhas e flores; estar isento de umidade externa anormal, odor e sabor estranho; estar livre de residuos de fertilizantes; Acondicionado em sacos plásticos transparentes próprios para alimentos. Obedecer ao Código Sanitário e demais normas e legislações sanitárias em vigor. 18 Chuchu-CHUCHU VERDE Kg 250 RS 4 00 | | próprios para alimentos. | | | | | |
| Sanitário e demais normas e legislações sanitárias em vigor. Molho grande 17 Brócolis- Brócolis in natura de ótima qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma, sabor típico da variedade, tamanho médio a grande. Não apresentar caules e folhas; as flores devem ser verdes, sem traços de descoloração. Ser suficientemente desenvolvido, com o tamanho, aroma, sabor e cor própria da espécie; não estar danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; estar livre de enfermidades, parasitas e insetos; estar livre de terra aderente ás folhas e flores; estar isento de umidade externa anormal, odor e sabor estranho; estar livre de resíduos de fertilizantes; Acondicionado em sacos plásticos transparentes próprios para alimentos. Obedecer ao Código Sanitário e demais normas e legislações sanitárias em vigor. 18 Chuchu-CHUCHU VERDE Kg 250 BS4.00 | | | | | | | |
| vigor. Molho grande 17 Brócolis- Brócolis in natura de ótima qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma, sabor típico da variedade, tamanho médio a grande. Não apresentar caules e folhas; as flores devem ser verdes, sem traços de descoloração. Ser suficientemente desenvolvido, com o tamanho, aroma, sabor e cor própria da espécie; não estar danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; estar livre de enfermidades, sujidades, parasitas e insetos; estar livre de terra aderente ás folhas e flores; estar isento de umidade externa anormal, odor e sabor estranho; estar livre de resíduos de fertilizantes; Acondicionado em sacos plásticos transparentes próprios para alimentos. Obedecer ao Código Sanitário e demais normas e legislações sanitárias em vigor. 18 Chuchu-CHUCHU VERDE Kg 250 854.00 | | | | | | | |
| vigor. Molho grande 17 | | legislações sanitárias em | | | | | |
| ## A STOCOLIS - Brócolis in natura de ótima qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma, sabor típico da variedade, tamanho médio a grande. Não apresentar caules e folhas; as flores devem ser verdes, sem traços de descoloração. Ser suficientemente desenvolvido, com o tamanho, aroma, sabor e cor própria da espécie; não estar danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; estar livre de enfermidades, sujidades, parasitas e insetos; estar livre de terra aderente ás folhas e flores; estar isento de umidade externa anormal, odor e sabor estranho; estar livre de resíduos de fertilizantes; Acondicionado em sacos plásticos transparentes próprios para alimentos. Obedecer ao Código Sanitário e demais normas e legislações sanitárias em vigor. 18 Chuchu-CHUCHU VERDE Kg 250 RS 4 00 | | | | | | | |
| de ótima qualidade, sem defeitos, sufficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma, sabor típico da variedade, tamanho médio a grande. Não apresentar caules e folhas; as flores devem ser verdes, sem traços de descoloração. Ser sufficientemente desenvolvido, com o tamanho, aroma, sabor e cor própria da espécie; não estar danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; estar livre de enfermidades, sujidades, parasitas e insetos; estar livre de terra aderente ás folhas e flores; estar siento de umidade externa anormal, odor e sabor estranho; estar livre de resíduos de fertilizantes; Acondicionado em sacos plásticos transparentes próprios para alimentos. Obedecer ao Código Sanitário e demais normas e legislações sanitárias em vigor. 18 Chuchu-CHUCHU VERDE Kg 250 RS 4 00 | 17 | | Kg | 450 | | | |
| defeitos, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma, sabor típico da variedade, tamanho médio a grande. Não apresentar caules e folhas; as flores devem ser verdes, sem traços de descoloração. Ser suficientemente desenvolvido, com o tamanho, aroma, sabor e cor própria da espécie; não estar danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; estar livre de enfermidades, sujidades, parasitas e insetos; estar livre de terra aderente ás folhas e flores; estar isento de umidade externa anormal, odor e sabor estranho; estar livre de residuos de fertilizantes; Acondicionado em sacos plásticos transparentes próprios para alimentos. Obedecer ao Código Sanitário e demais normas e legislações sanitárias em vigor. 18 Chuchu-CHUCHU VERDE Kg 250 85 4 00 | | | | | | | |
| desenvolvidos com aspecto, aroma, sabor típico da variedade, tamanho médio a grande. Não apresentar caules e folhas; as flores devem ser verdes, sem traços de descoloração. Ser suficientemente desenvolvido, com o tamanho, aroma, sabor e cor própria da espécie; não estar danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; estar livre de enfermidades, sujidades, parasitas e insetos; estar livre de terra aderente ás folhas e flores; estar isento de umidade externa anormal, odor e sabor estranho; estar livre de residuos de fertilizantes; Acondicionado em sacos plásticos transparentes próprios para alimentos. Obedecer ao Código Sanitário e demais normas e legislações sanitárias em vigor. 18 Chuchu-CHUCHU VERDE Kg 250 R\$ 4.00 | | | | | | | |
| aroma, sabor típico da variedade, tamanho médio a grande. Não apresentar caules e folhas; as flores devem ser verdes, sem traços de descoloração. Ser suficientemente desenvolvido, com o tamanho, aroma, sabor e cor própria da espécie; não estar danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; estar livre de enfermidades, parasitas e insetos; estar livre de terra aderente ás folhas e flores; estar isento de umidade externa anormal, odor e sabor estranho; estar livre de resíduos de fertilizantes; Acondicionado em sacos plásticos transparentes próprios para alimentos. Obedecer ao Código Sanitário e demais normas e legislações sanitárias em vigor. 18 Chuchu-CHUCHU VERDE Kg 250 R\$4.00 | | / | | | | | |
| variedade, tamanho médio a grande. Não apresentar caules e folhas; as flores devem ser verdes, sem traços de descoloração. Ser suficientemente desenvolvido, com o tamanho, aroma, sabor e cor própria da espécie; não estar danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; estar livre de enfermidades, sujidades, parasitas e insetos; estar livre de terra aderente ás folhas e flores; estar isento de umidade externa anormal, odor e sabor estranho; estar livre de residuos de fertilizantes; Acondicionado em sacos plásticos transparentes próprios para alimentos. Obedecer ao Código Sanitário e demais normas e legislações sanitárias em vigor. 18 Chuchu-CHUCHU VERDE Kg 250 R\$4.00 | | | | | | | |
| grande. Não apresentar caules e folhas; as flores devem ser verdes, sem traços de descoloração. Ser suficientemente desenvolvido, com o tamanho, aroma, sabor e cor própria da espécie; não estar danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; estar livre de enfermidades, sujidades, parasitas e insetos; estar livre de terra aderente ás folhas e flores; estar isento de umidade externa anormal, odor e sabor estranho; estar livre de resíduos de fertilizantes; Acondicionado em sacos plásticos transparentes próprios para alimentos. Obedecer ao Código Sanitário e demais normas e legislações sanitárias em vigor. 18 Chuchu-CHUCHU VERDE Kg 250 R\$4.00 | | | | | | | |
| caules e folhas; as flores devem ser verdes, sem traços de descoloração. Ser suficientemente desenvolvido, com o tamanho, aroma, sabor e cor própria da espécie; não estar danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; estar livre de enfermidades, sujidades, parasitas e insetos; estar livre de terra aderente ás folhas e flores; estar isento de umidade externa anormal, odor e sabor estranho; estar livre de resíduos de fertilizantes; Acondicionado em sacos plásticos transparentes próprios para alimentos. Obedecer ao Código Sanitário e demais normas e legislações sanitárias em vigor. 18 Chuchu-CHUCHU VERDE Kg 250 R\$4.00 | | | | | | | |
| devem ser verdes, sem traços de descoloração. Ser suficientemente desenvolvido, com o tamanho, aroma, sabor e cor própria da espécie; não estar danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; estar livre de enfermidades, sujidades, parasitas e insetos; estar livre de terra aderente ás folhas e flores; estar isento de umidade externa anormal, odor e sabor estranho; estar livre de resíduos de fertilizantes; Acondicionado em sacos plásticos transparentes próprios para alimentos. Obedecer ao Código Sanitário e demais normas e legislações sanitárias em vigor. 18 Chuchu-CHUCHU VERDE Kg 250 RS 4 00 | | | | | | | |
| traços de descoloração. Ser suficientemente desenvolvido, com o tamanho, aroma, sabor e cor própria da espécie; não estar danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; estar livre de enfermidades, sujidades, parasitas e insetos; estar livre de terra aderente ás folhas e flores; estar isento de umidade externa anormal, odor e sabor estranho; estar livre de resíduos de fertilizantes; Acondicionado em sacos plásticos transparentes próprios para alimentos. Obedecer ao Código Sanitário e demais normas e legislações sanitárias em vigor. 18 Chuchu-CHUCHU VERDE Kg 250 R\$4.00 | | | | | | | |
| suficientemente desenvolvido, com o tamanho, aroma, sabor e cor própria da espécie; não estar danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; estar livre de enfermidades, sujidades, parasitas e insetos; estar livre de terra aderente ás folhas e flores; estar isento de umidade externa anormal, odor e sabor estranho; estar livre de resíduos de fertilizantes; Acondicionado em sacos plásticos transparentes próprios para alimentos. Obedecer ao Código Sanitário e demais normas e legislações sanitárias em vigor. 18 Chuchu-CHUCHU VERDE Kg 250 R\$ 4.00 | | | | | | | |
| desenvolvido, com o tamanho, aroma, sabor e cor própria da espécie; não estar danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; estar livre de enfermidades, sujidades, parasitas e insetos; estar livre de terra aderente ás folhas e flores; estar isento de umidade externa anormal, odor e sabor estranho; estar livre de residuos de fertilizantes; Acondicionado em sacos plásticos transparentes próprios para alimentos. Obedecer ao Código Sanitário e demais normas e legislações sanitárias em vigor. 18 Chuchu-CHUCHU VERDE Kg 250 R\$ 4.00 | | | | | | | |
| tamanho, aroma, sabor e cor própria da espécie; não estar danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; estar livre de enfermidades, sujidades, parasitas e insetos; estar livre de terra aderente ás folhas e flores; estar isento de umidade externa anormal, odor e sabor estranho; estar livre de resíduos de fertilizantes; Acondicionado em sacos plásticos transparentes próprios para alimentos. Obedecer ao Código Sanitário e demais normas e legislações sanitárias em vigor. 18 Chuchu-CHUCHU VERDE Kg 250 R\$ 4.00 | | | | | | | |
| própria da espécie; não estar danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; estar livre de enfermidades, sujidades, parasitas e insetos; estar livre de terra aderente ás folhas e flores; estar isento de umidade externa anormal, odor e sabor estranho; estar livre de resíduos de fertilizantes; Acondicionado em sacos plásticos transparentes próprios para alimentos. Obedecer ao Código Sanitário e demais normas e legislações sanitárias em vigor. 18 Chuchu-CHUCHU VERDE Kg 250 R\$ 4.00 | | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | | | | | |
| danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; estar livre de enfermidades, sujidades, parasitas e insetos; estar livre de terra aderente ás folhas e flores; estar isento de umidade externa anormal, odor e sabor estranho; estar livre de resíduos de fertilizantes; Acondicionado em sacos plásticos transparentes próprios para alimentos. Obedecer ao Código Sanitário e demais normas e legislações sanitárias em vigor. 18 Chuchu-CHUCHU VERDE Kg 250 R\$ 4.00 | | | | | | | |
| lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; estar livre de enfermidades, sujidades, parasitas e insetos; estar livre de terra aderente ás folhas e flores; estar isento de umidade externa anormal, odor e sabor estranho; estar livre de resíduos de fertilizantes; Acondicionado em sacos plásticos transparentes próprios para alimentos. Obedecer ao Código Sanitário e demais normas e legislações sanitárias em vigor. 18 Chuchu-CHUCHU VERDE Kg 250 RS 4 00 | | | | | | | |
| mecânica que afete a sua aparência; estar livre de enfermidades, sujidades, parasitas e insetos; estar livre de terra aderente ás folhas e flores; estar isento de umidade externa anormal, odor e sabor estranho; estar livre de resíduos de fertilizantes; Acondicionado em sacos plásticos transparentes próprios para alimentos. Obedecer ao Código Sanitário e demais normas e legislações sanitárias em vigor. 18 Chuchu-CHUCHU VERDE Kg 250 RS 4 00 | | | | | | | |
| aparência; estar livre de enfermidades, sujidades, parasitas e insetos; estar livre de terra aderente ás folhas e flores; estar isento de umidade externa anormal, odor e sabor estranho; estar livre de resíduos de fertilizantes; Acondicionado em sacos plásticos transparentes próprios para alimentos. Obedecer ao Código Sanitário e demais normas e legislações sanitárias em vigor. 18 Chuchu-CHUCHU VERDE Kg 250 R\$ 4.00 | | | | | p¢6 nn | | |
| enfermidades, sujidades, parasitas e insetos; estar livre de terra aderente ás folhas e flores; estar isento de umidade externa anormal, odor e sabor estranho; estar livre de resíduos de fertilizantes; Acondicionado em sacos plásticos transparentes próprios para alimentos. Obedecer ao Código Sanitário e demais normas e legislações sanitárias em vigor. 18 Chuchu-CHUCHU VERDE Kg 250 R\$ 4.00 | | | | | 1130,00 | 2.700,00 | |
| parasitas e insetos; estar livre de terra aderente ás folhas e flores; estar isento de umidade externa anormal, odor e sabor estranho; estar livre de resíduos de fertilizantes; Acondicionado em sacos plásticos transparentes próprios para alimentos. Obedecer ao Código Sanitário e demais normas e legislações sanitárias em vigor. 18 Chuchu-CHUCHU VERDE Kg 250 R\$ 4.00 | | | | | | | |
| livre de terra aderente ás folhas e flores; estar isento de umidade externa anormal, odor e sabor estranho; estar livre de resíduos de fertilizantes; Acondicionado em sacos plásticos transparentes próprios para alimentos. Obedecer ao Código Sanitário e demais normas e legislações sanitárias em vigor. 18 Chuchu-CHUCHU VERDE Kg 250 R\$ 4.00 | | | | | | | |
| folhas e flores; estar isento de umidade externa anormal, odor e sabor estranho; estar livre de resíduos de fertilizantes; Acondicionado em sacos plásticos transparentes próprios para alimentos. Obedecer ao Código Sanitário e demais normas e legislações sanitárias em vigor. 18 Chuchu-CHUCHU VERDE Kg 250 R\$ 4.00 | | | | | | | |
| de umidade externa anormal, odor e sabor estranho; estar livre de resíduos de fertilizantes; Acondicionado em sacos plásticos transparentes próprios para alimentos. Obedecer ao Código Sanitário e demais normas e legislações sanitárias em vigor. 18 Chuchu-CHUCHU VERDE Kg 250 R\$ 4.00 | | | | | | | |
| anormal, odor e sabor estranho; estar livre de resíduos de fertilizantes; Acondicionado em sacos plásticos transparentes próprios para alimentos. Obedecer ao Código Sanitário e demais normas e legislações sanitárias em vigor. 18 Chuchu-CHUCHU VERDE Kg 250 R\$ 4.00 | | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | | | | | |
| estranho; estar livre de resíduos de fertilizantes; Acondicionado em sacos plásticos transparentes próprios para alimentos. Obedecer ao Código Sanitário e demais normas e legislações sanitárias em vigor. 18 Chuchu-CHUCHU VERDE Kg 250 R\$ 4.00 | | | | | | | |
| resíduos de fertilizantes; Acondicionado em sacos plásticos transparentes próprios para alimentos. Obedecer ao Código Sanitário e demais normas e legislações sanitárias em vigor. 18 Chuchu-CHUCHU VERDE Kg 250 R\$ 4.00 | | 1 | | | | | |
| Acondicionado em sacos plásticos transparentes próprios para alimentos. Obedecer ao Código Sanitário e demais normas e legislações sanitárias em vigor. 18 Chuchu-CHUCHU VERDE Kg 250 R\$ 4.00 | | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | | | | | |
| plásticos transparentes próprios para alimentos. Obedecer ao Código Sanitário e demais normas e legislações sanitárias em vigor. 18 Chuchu-CHUCHU VERDE Kg 250 R\$ 4.00 | | 1 | | | | | |
| próprios para alimentos. Obedecer ao Código Sanitário e demais normas e legislações sanitárias em vigor. 18 Chuchu-CHUCHU VERDE Kg 250 R\$ 4.00 | | | | | | | |
| Obedecer ao Código Sanitário e demais normas e legislações sanitárias em vigor. 18 Chuchu-CHUCHU VERDE Kg 250 R\$ 4.00 | | | | | | | |
| Sanitário e demais normas e legislações sanitárias em vigor. 18 Chuchu-CHUCHU VERDE Kg 250 R\$ 4.00 | | | | | | | |
| legislações sanitárias em vigor. 18 Chuchu-CHUCHU VERDE Kg 250 R\$4.00 | | | | | | | |
| vigor. Kg 250 R\$ 4.00 | | | | | | | |
| 18 Chuchu-CHUCHU VERDE Kg 250 R\$ 4.00 | | , , | | | | | |
| | | | | | | | |
| | 18 | | Kg | 250 | R\$ 4.00 | | |
| ESCURO: Chuchu verde | | ESCURO: Chuchu verde | | | 1.7 1,00 | | |

| | escuro in natura de ótima | | | | | |
|----|---|----|-----|----------|------------|--|
| H | qualidade, classe 250 (maior | | | | R\$1.000,0 | |
| | que 250 até' 350 gramas). | | | | 0 | |
| | Sem defeitos como: lesão | | | | | |
| | cicatrizada, macha difusa, | | | | | |
| | mancha profunda e | | | | | |
| | pintado-antracnose; com | | | | | |
| | aspecto, aroma, sabor típico | | | | | |
| | da variedade, uniformidade | | | | | |
| | no tamanho e cor. Não serão | | | | | |
| | permitidas rachaduras | | | | | |
| | perfurações e cortes. Ser | | | | | |
| | fresco e de colheita recente; | | | | | |
| | apresentar grau de evolução | | | | | |
| | | | | | | |
| | completo do tamanho, | | | | | |
| | aroma, cor própria da | | | | | |
| | espécie e variedade; estar | | | | | |
| | livre de enfermidades, | | | | | |
| | sujidades, matéria terrosa, | | | | | |
| | parasitas e insetos; não estar | | | | | |
| | danificado por qualquer | | | | | |
| | lesão de origem física ou | | | | | |
| | mecânica que afete a sua | | | | | |
| | aparência; estar isentos de | | | | | |
| | umidade externa anormal, | | | | | |
| | odor e sabor estranho; estar | | | | | |
| | livre de resíduos de | | | | | |
| | fertilizantes; obedecer ao | | | | | |
| | Código Sanitário e demais | | | | | |
| | 1 '1 ~ | | | | | |
| | normas e legislações | | | | | |
| | sanitárias em vigor. | | | | | |
| 19 | sanitárias em vigor. Couve-flor: Couve-flor in | Kg | 100 | | | |
| 19 | sanitárias em vigor. Couve-flor: Couve-flor in natura de ótima qualidade, | Kg | 100 | | | |
| 19 | sanitárias em vigor. Couve-flor: Couve-flor in natura de ótima qualidade, fresca, sem defeitos, com | Kg | 100 | | | |
| 19 | sanitárias em vigor. Couve-flor: Couve-flor in natura de ótima qualidade, | Kg | 100 | | | |
| 19 | sanitárias em vigor. Couve-flor: Couve-flor in natura de ótima qualidade, fresca, sem defeitos, com | Кg | 100 | | | |
| 19 | sanitárias em vigor. Couve-flor: Couve-flor in natura de ótima qualidade, fresca, sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor típico | Kg | 100 | | | |
| 19 | sanitárias em vigor. Couve-flor: Couve-flor in natura de ótima qualidade, fresca, sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor típico da variedade, uniformidade | Kg | 100 | | | |
| 19 | sanitárias em vigor. Couve-flor: Couve-flor in natura de ótima qualidade, fresca, sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor típico da variedade, uniformidade no tamanho e na cor. Não | Кg | 100 | | | |
| 19 | sanitárias em vigor. Couve-flor: Couve-flor in natura de ótima qualidade, fresca, sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor típico da variedade, uniformidade no tamanho e na cor. Não apresentar folhas e caules | Кg | 100 | | | |
| 19 | sanitárias em vigor. Couve-flor: Couve-flor in natura de ótima qualidade, fresca, sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor típico da variedade, uniformidade no tamanho e na cor. Não apresentar folhas e caules externos; tamanho médio a | Кg | 100 | | | |
| 19 | sanitárias em vigor. Couve-flor: Couve-flor in natura de ótima qualidade, fresca, sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor típico da variedade, uniformidade no tamanho e na cor. Não apresentar folhas e caules externos; tamanho médio a grande, aroma e cor própria | Кg | 100 | | | |
| 19 | sanitárias em vigor. Couve-flor: Couve-flor in natura de ótima qualidade, fresca, sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor típico da variedade, uniformidade no tamanho e na cor. Não apresentar folhas e caules externos; tamanho médio a grande, aroma e cor própria da espécie e variedade; não | Kg | 100 | | | |
| 19 | sanitárias em vigor. Couve-flor: Couve-flor in natura de ótima qualidade, fresca, sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor típico da variedade, uniformidade no tamanho e na cor. Não apresentar folhas e caules externos; tamanho médio a grande, aroma e cor própria da espécie e variedade; não apresentar defeitos como: podridão, dano profundo, | Kg | 100 | | | |
| 19 | sanitárias em vigor. Couve-flor: Couve-flor in natura de ótima qualidade, fresca, sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor típico da variedade, uniformidade no tamanho e na cor. Não apresentar folhas e caules externos; tamanho médio a grande, aroma e cor própria da espécie e variedade; não apresentar defeitos como: podridão, dano profundo, impurezas, passada, | Kg | 100 | DĆ C OO | | |
| 19 | sanitárias em vigor. Couve-flor: Couve-flor in natura de ótima qualidade, fresca, sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor típico da variedade, uniformidade no tamanho e na cor. Não apresentar folhas e caules externos; tamanho médio a grande, aroma e cor própria da espécie e variedade; não apresentar defeitos como: podridão, dano profundo, impurezas, passada, presença de folhas na | Kg | 100 | R\$ 6,00 | R\$600.00 | |
| 19 | sanitárias em vigor. Couve-flor: Couve-flor in natura de ótima qualidade, fresca, sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor típico da variedade, uniformidade no tamanho e na cor. Não apresentar folhas e caules externos; tamanho médio a grande, aroma e cor própria da espécie e variedade; não apresentar defeitos como: podridão, dano profundo, impurezas, passada, presença de folhas na cabeça, peluda, manchas de | Kg | 100 | R\$ 6,00 | R\$600,00 | |
| 19 | sanitárias em vigor. Couve-flor: Couve-flor in natura de ótima qualidade, fresca, sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor típico da variedade, uniformidade no tamanho e na cor. Não apresentar folhas e caules externos; tamanho médio a grande, aroma e cor própria da espécie e variedade; não apresentar defeitos como: podridão, dano profundo, impurezas, passada, presença de folhas na cabeça, peluda, manchas de coloração vinho; estar livre | Kg | 100 | R\$ 6,00 | R\$600,00 | |
| 19 | sanitárias em vigor. Couve-flor: Couve-flor in natura de ótima qualidade, fresca, sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor típico da variedade, uniformidade no tamanho e na cor. Não apresentar folhas e caules externos; tamanho médio a grande, aroma e cor própria da espécie e variedade; não apresentar defeitos como: podridão, dano profundo, impurezas, passada, presença de folhas na cabeça, peluda, manchas de coloração vinho; estar livre de enfermidades, sujidades, | Кд | 100 | R\$ 6,00 | R\$600,00 | |
| 19 | sanitárias em vigor. Couve-flor: Couve-flor in natura de ótima qualidade, fresca, sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor típico da variedade, uniformidade no tamanho e na cor. Não apresentar folhas e caules externos; tamanho médio a grande, aroma e cor própria da espécie e variedade; não apresentar defeitos como: podridão, dano profundo, impurezas, passada, presença de folhas na cabeça, peluda, manchas de coloração vinho; estar livre de enfermidades, sujidades, matéria terrosa, parasitas, | Кд | 100 | R\$ 6,00 | R\$600,00 | |
| 19 | sanitárias em vigor. Couve-flor: Couve-flor in natura de ótima qualidade, fresca, sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor típico da variedade, uniformidade no tamanho e na cor. Não apresentar folhas e caules externos; tamanho médio a grande, aroma e cor própria da espécie e variedade; não apresentar defeitos como: podridão, dano profundo, impurezas, passada, presença de folhas na cabeça, peluda, manchas de coloração vinho; estar livre de enfermidades, sujidades, matéria terrosa, parasitas, larvas e insetos; não estar | Kg | 100 | R\$ 6,00 | R\$600,00 | |
| 19 | sanitárias em vigor. Couve-flor: Couve-flor in natura de ótima qualidade, fresca, sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor típico da variedade, uniformidade no tamanho e na cor. Não apresentar folhas e caules externos; tamanho médio a grande, aroma e cor própria da espécie e variedade; não apresentar defeitos como: podridão, dano profundo, impurezas, passada, presença de folhas na cabeça, peluda, manchas de coloração vinho; estar livre de enfermidades, sujidades, matéria terrosa, parasitas, larvas e insetos; não estar danificado por qualquer | Kg | 100 | R\$ 6,00 | R\$600,00 | |
| 19 | sanitárias em vigor. Couve-flor: Couve-flor in natura de ótima qualidade, fresca, sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor típico da variedade, uniformidade no tamanho e na cor. Não apresentar folhas e caules externos; tamanho médio a grande, aroma e cor própria da espécie e variedade; não apresentar defeitos como: podridão, dano profundo, impurezas, passada, presença de folhas na cabeça, peluda, manchas de coloração vinho; estar livre de enfermidades, sujidades, matéria terrosa, parasitas, larvas e insetos; não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou | Kg | 100 | R\$ 6,00 | R\$600,00 | |
| 19 | sanitárias em vigor. Couve-flor: Couve-flor in natura de ótima qualidade, fresca, sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor típico da variedade, uniformidade no tamanho e na cor. Não apresentar folhas e caules externos; tamanho médio a grande, aroma e cor própria da espécie e variedade; não apresentar defeitos como: podridão, dano profundo, impurezas, passada, presença de folhas na cabeça, peluda, manchas de coloração vinho; estar livre de enfermidades, sujidades, matéria terrosa, parasitas, larvas e insetos; não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua | Kg | 100 | R\$ 6,00 | R\$600,00 | |
| 19 | sanitárias em vigor. Couve-flor: Couve-flor in natura de ótima qualidade, fresca, sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor típico da variedade, uniformidade no tamanho e na cor. Não apresentar folhas e caules externos; tamanho médio a grande, aroma e cor própria da espécie e variedade; não apresentar defeitos como: podridão, dano profundo, impurezas, passada, presença de folhas na cabeça, peluda, manchas de coloração vinho; estar livre de enfermidades, sujidades, matéria terrosa, parasitas, larvas e insetos; não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; estar isentos de | Кд | 100 | R\$ 6,00 | R\$600,00 | |
| 19 | sanitárias em vigor. Couve-flor: Couve-flor in natura de ótima qualidade, fresca, sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor típico da variedade, uniformidade no tamanho e na cor. Não apresentar folhas e caules externos; tamanho médio a grande, aroma e cor própria da espécie e variedade; não apresentar defeitos como: podridão, dano profundo, impurezas, passada, presença de folhas na cabeça, peluda, manchas de coloração vinho; estar livre de enfermidades, sujidades, matéria terrosa, parasitas, larvas e insetos; não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; estar isentos de umidade externa anormal, | Кд | 100 | R\$ 6,00 | R\$600,00 | |
| 19 | sanitárias em vigor. Couve-flor: Couve-flor in natura de ótima qualidade, fresca, sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor típico da variedade, uniformidade no tamanho e na cor. Não apresentar folhas e caules externos; tamanho médio a grande, aroma e cor própria da espécie e variedade; não apresentar defeitos como: podridão, dano profundo, impurezas, passada, presença de folhas na cabeça, peluda, manchas de coloração vinho; estar livre de enfermidades, sujidades, matéria terrosa, parasitas, larvas e insetos; não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; estar isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranho; estar | Kg | 100 | R\$ 6,00 | R\$600,00 | |
| 19 | sanitárias em vigor. Couve-flor: Couve-flor in natura de ótima qualidade, fresca, sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor típico da variedade, uniformidade no tamanho e na cor. Não apresentar folhas e caules externos; tamanho médio a grande, aroma e cor própria da espécie e variedade; não apresentar defeitos como: podridão, dano profundo, impurezas, passada, presença de folhas na cabeça, peluda, manchas de coloração vinho; estar livre de enfermidades, sujidades, matéria terrosa, parasitas, larvas e insetos; não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; estar isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranho; estar livre de resíduos de | Kg | 100 | R\$ 6,00 | R\$600,00 | |
| 19 | sanitárias em vigor. Couve-flor: Couve-flor in natura de ótima qualidade, fresca, sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor típico da variedade, uniformidade no tamanho e na cor. Não apresentar folhas e caules externos; tamanho médio a grande, aroma e cor própria da espécie e variedade; não apresentar defeitos como: podridão, dano profundo, impurezas, passada, presença de folhas na cabeça, peluda, manchas de coloração vinho; estar livre de enfermidades, sujidades, matéria terrosa, parasitas, larvas e insetos; não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; estar isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranho; estar | Kg | 100 | R\$ 6,00 | R\$600,00 | |

| | | | <u> </u> | | ı | 1 | |
|----------|---------------------------------------|------|----------|-----------|------------|---|--|
| | normas e legislações | | | | | | |
| | sanitárias em vigor. | | | | | | |
| 20 | Manjericão- Manjericão | Pct | 250 | | | | |
| | com folhas verdes e frescas, | | | | | | |
| | sem traços de descoloração, | | | | | | |
| | com aspecto de cor e cheiro | | | | R\$ 600,00 | | |
| | de sabor próprio, livre de | | | | | | |
| | sujidades, parasitas e larvas. | | | | | | |
| | Acondicionado em sacos | | | R\$ 3,00 | | | |
| | plásticos transparentes | | | 0,00 | | | |
| | próprios para alimentos. | | | | | | |
| | 1 * * * | | | | | | |
| | Obedecer ao Código | | | | | | |
| | Sanitário e demais normas e | | | | | | |
| | legislações sanitárias em | | | | | | |
| ļ | vigor | | | | | | |
| 21 | Melancia de tamanho | Unid | 60 | | | | |
| | regular, de 1 ^a qualidade, | | | | | | |
| | redonda, casca lisa, graúda, | | | | | | |
| | livre de sujidades, parasitas | | | | | | |
| | e larvas, tamanho e | | | | | | |
| | coloração uniformes, | | | R\$ 3,00 | R\$ 600,00 | | |
| | devendo ser bem | | | '-, | | | |
| 1 | desenvolvida e madura, com | | | | | | |
| | polpa firme e intacta, | | | | | | |
| | fornecimento a granel, | | | | | | |
| 1 | , | | | | | | |
| — | pesando entre 12 Kg cada. | 1/ | 426 | | - | | |
| 22 | Melão - Características | Kg | 130 | | | | |
| | técnicas: fugi ou gala, classe | | | | | | |
| | de 70 à 100mm, tipo | | | | | | |
| | categoria I, conforme | | | | | | |
| | inscrição normativa n° 50 de | | | | | | |
| | 03/09/2002. Deve apresentar | | | | | | |
| | as características de | | | | | | |
| | qualidade, bem formadas, | | | | R\$ | | |
| | com coloração própria, | | | R\$ 30,00 | 1.800,00 | | |
| | superfície lisa, livre de | | | κς 50,00 | 2.000,00 | | |
| | danos mecânicos, | | | | | | |
| | fisiológicos, pragas e | | | | | | |
| | doenças, estar em perfeitas | | | | | | |
| | condições de conservação e | | | | | | |
| | maturação. Isento de | | | | | | |
| | substâncias nocivas a saúde, | | | | | | |
| 1 | permitindo apenas | | | | | | |
| 1 | tolerâncias previstas em Lei. | | | | | | |
| 22 | Tangerina - Características | Va | 200 | | | | |
| 23 | | Kg | 300 | | | | |
| | técnicas: fugi ou gala, classe | | | | | | |
| 1 | de 70 à 100mm, tipo | | | | I | | |
| | categoria I, conforme | | | | | | |
| 1 | inscrição normativa n° 50 de | | | | | | |
| 1 | 03/09/2002. Deve apresentar | | | | | | |
| 1 | as características de | | | | | | |
| 1 | qualidade, bem formadas, | | | R\$5,00 | l | | |
| | com coloração própria, | | | | R\$ 650,00 | | |
| | superficie lisa, livre de | | | | | | |
| | danos mecânicos, | | | | | | |
| 1 | fisiológicos, pragas e | | | | | | |
| 1 | doenças, estar em perfeitas | | | | | | |
| | condições de conservação e | | | | | | |
| 1 | maturação. Isento de | | | | | | |
| 1 | substâncias nocivas à saúde, | | | | | | |
| 1 | i saosumenas moervas a saude, | l | l | | | | |

| | | | | | | 1 |
|----|---|----|-----|----------|-----------------|---|
| | permitindo apenas | | | | | |
| 2/ | | Ka | 140 | | | |
| 24 | tolerâncias previstas em Lei. Milho Verde (in natura): Milho verde in natura, apresentação em espiga sem palha, tamanho médio a grande, com coloração dos grãos amarelo claro. Deve estar integro, com grãos inteiros, sem podridão, fungos. Cheiro característico do produto, bem desenvolvido, com grão de maturidade adequada. Isento de larvas, insetos e parasitas, bem como de danos por estes provocados. Devera' ser fornecido embalados em bandejas limpas, secas, de material que não provoque alterações internas e externas no produto. De acordo com a resolução 12/78 CNNPA. Apresentação: embalados em bandeja contendo máximo de 04 unidades, com peso liquido médio total de 01 Quilo. Obedecer ao Código Sanitário e demais normas e legislações sanitárias em vigor. | Kg | 140 | R\$6,00 | R\$ 1.800,00 | |
| 25 | SEMSA-2000. Pepino- Pepino comum in natura de ótima qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade, uniformidade no tamanho e na cor. Possuir casca com coloração verde escura, textura da polpa crocante; o lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração; não apresentar os defeitos podridão, ferimento, deformação grave; passado, virose, | Kg | 205 | R\$ 4,00 | R\$ 820,00 | |
| 26 | murcho Tomate – Características técnicas: grupo oblongo ou redondo, subgrupo verde maduro à pintado. Tipo especial, pesando entre 100 à 200 g a unidade, de acordo com a Portaria M.A n° 553 de 30/08/95. Deve apresentar características do | Kg | 250 | R\$ 7,00 | | |

| cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Isento de substâncias | R\$ 2.100,00 | |
|---|-----------------|--|
| Isento de substâncias nocivas à saúde, permitindo apenas as tolerâncias | | |
| previstas em lei. | | |

^{*}Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE 6/2020).

O Anexo II – Relação de Gêneros Alimentícios, demonstra a quantidade por escolas que será adquirida.

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues isentos de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas ou outros animais, umidade externa anormal, odor e sabor estranhos e enfermidades.

Havendo a necessidade de substituição de gêneros alimentícios, **devidamente justificado**, os mesmos só poderão ser substituídos por gêneros alimentícios previstos nesta Chamada Pública, em conformidade com **Anexo IX – LISTA DE SUBSTITUIÇÃO**, respeitando a lista de substituição do Cardápio elaborado pela equipe de nutricionista da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, e desde que seja respeitado o valor total do contrato.

| 2. FONTE DE RECURSO |
|---|
| Recursos provenientes de: |
| ☐ PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar |
| □ RDA – Recursos Diretamente Arrecadados |
| ☐ X Secretaria de Estado de Educação Termo de Compromisso № 1000440/2023 e 1000439/2023 |
| |

3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Capítulo V da Resolução FNDE que dispões sobre o PNAE.

Os interessados deverão apresentar a documentação prevista no item 3 e 4 desta chamada, DIGITALIZADA, por e-mail ou na sede da escola, acondicionados em envelopes lacrados nos quais se identifiquem, externamente: nome do fornecedor e o número da Chamada Pública <u>01/2023</u>.

OS ENVELOPES COM DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO E COM O PROJETO DE VENDA será aberto na Escola às: <u>14</u> horas do dia <u>07</u> de <u>março</u> de <u>2023</u> em audiência pública, devidamente registrada em ATA.

3.1. ENVELOPE № 001 – HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

O <u>Fornecedor Individual</u> deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física CPF;
- II o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante ou Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF), emitido nos últimos 60 dias;
- III a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso;
- IV a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda, **Anexo IV A**; e
- V a declaração de cumprimento do limite de venda, **Anexo VI A**.

3.2. ENVELOPE № 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

- O <u>Grupo Informal</u> deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
- I a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física CPF;
- II o extrato da DAP Física ou Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso;
- IV a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda, **Anexo IV B**.
- V a declaração de cumprimento do limite de venda, Anexo VI A.

3.3. ENVELOPE № 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

- O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
- I a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;
- II o extrato da DAP Jurídica ou Cadastro Nacional da Agricultura Familiar **(CAF)** para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
- III a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS;
- IV as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- V a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados, **Anexo IV C**;
- VI a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados, **Anexo VI B**; e
- VII a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso.
- 3.4. A prova de atendimento de requisitos previstos em lei especifica, dos itens 3.1, 3.2 e 3.3, deverá ser comprovada com a apresentação de:
- I C<u>ópia do registro do estabelecimento</u> junto ao Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Sistema Mineiro de Agropecuária (IMA), Sistema de Inspeção Municipal (SIM) ou registrado

pelos serviços de inspeção que aderiram ao Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária por meio do Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI/POA), para **Produtos de origem animal**;

- II <u>Cópia do registro do estabelecimento e a cópia do registro da bebida específica</u> junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), para **Bebidas, como polpa de frutas, suco, néctar, refresco, bebida de fruta, água de coco**, além de outras descritas no Decreto N.º 6.871/2009 e na Lei N.º 7.678/1988;
- III <u>cópia do Alvará Sanitário do estabelecimento</u> junto a ANVISA ou suas instâncias em âmbito estadual, regional e municipal, para **Produtos minimamente processados de origem vegetal**, ou seja, que tenham sido lavados, sanitizados, cortados, fatiados, ralados, picados, descascados, torneados ou na forma de cubos;
- IV <u>cópia do Alvará Sanitário do estabelecimento e a cópia do registro do produto, nos casos cabíveis</u> junto a ANVISA ou suas instâncias em âmbito estadual, regional e municipal para **Produtos como doce de frutas, farinha, pão, bolo, biscoito, bolacha**.

A regularidade dos documentos deverá acobertar o período de vigência do contrato.

4. ENVELOPE № 02 – PROJETO DE VENDA - ANEXO V – A/B/C

- 4.1. No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme Anexo V (A, B ou C), com os preços publicados nesta chamada.
- 4.2 O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos no artigo 30 da Resolução do FNDE que dispões sobre o PNAE.
- 4.3. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física do agricultor familiar fornecedor Individual e de cada agricultor do Grupo Informal. Para Grupo Formal deve constar o CNPJ e a DAP jurídica da organização produtiva.
- 4.4. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 02 dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS FORNECEDORES

- 5.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos das Regiões Geográficas Imediatas, grupo de projetos das Regiões Geográficas Intermediárias, grupo de projetos do Estado, e grupo de propostas do País.
- 5.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:
- I o grupo de projetos de fornecedores locais;

Entende-se por local, no caso de DAP Física, o município indicado na DAP e no caso de DAP Jurídica, o município onde houver a maior quantidade, em números absolutos, de DAPs Físicas registradas no extrato da DAP Jurídica.

- II o grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Imediata terá prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do estado e o do País;
- III o grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do país;
- IV o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País
- 5.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I — os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

Serão considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos cooperados/associados das organizações produtivas respectivamente, conforme identificação na(s) DAP(s).

II — os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003, o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA;

III — os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF — DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF — DAP Física, organizados em grupos), estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física) e estes, sobre Centrais de Cooperativas (detentoras de DAP Jurídica conforme Portarias do MAPA que regulamentam a DAP);

Caso não se obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, de acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1, 5.2 e 5.3.

- 5.4. No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.
- 5.5. Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo <u>consenso entre as partes</u>, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.
- 5.6. Declarados os vencedores habilitados qualquer participante poderá manifestar até o primeiro dia útil subsequente a divulgação da decisão, sendo-lhe assegurado vista imediata dos autos, mediante solicitação formal.
- 5.7. A falta de manifestação imediata e motivada do participante quanto ao resultado da presente Chamada Pública, importará preclusão do direito de recurso.
- 5.8. O recurso será analisado em até 02 (dois) dias e o resultado comunicado formalmente pelo (a) Presidente da Caixa Escolar.
- 5.9. Após a divulgação do resultado da Chamada Pública, o presidente da Caixa Escolar emitirá a competente autorização de fornecimento e convocará o participante selecionado para assinatura do contrato, formalmente.
- 5.10. Após convocado, o participante selecionado terá o prazo máximo de 03 (três) dias para assinatura do contrato, sob pena de perda do direito à contratação.

6. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues conforme o cronograma – Anexo III, desta Chamada Pública.

O cronograma poderá ser adequado, no momento da análise dos Projetos de Venda, em comum acordo, e deverá ser cumprido pelo fornecedor e caixa escolar.

7. PAGAMENTO

O pagamento será realizado, individualmente, por cada caixa escolar participante desta chamada pública ao fornecedor (es) selecionado (s), após a última entrega do mês, por meio de transferência bancária, caso o fornecedor possua conta no banco <u>Brasil</u>, ou através de cheque nominal, mediante o documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, apresentado junto ao **Anexo VIII**- Termo de Recebimento, vedada à antecipação de pagamento.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O não comparecimento do participante selecionador para assinatura do Contrato no prazo estabelecido, assim como aquele que não cumprir o prazo de entrega aqui estipulado, terá caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida com o projeto de venda, ficando sujeito às sanções legais cabíveis.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais:

EE <u>Arthur Antônio Fernandes</u>, localizada à <u>Av. Oscar Murta</u>, Nº <u>463</u>, <u>Centro</u>, <u>Coronel Murta/MG</u> CEP 39635-000

Poderá ainda ser solicitada através do seguinte e-mail: escola.146676@educacao.mg.gov.br

- 9.2. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.
- 9.3. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP Familiar/Ano/Entidade Executora, no caso o limite é da Secretaria de Estado Educação, ou seja, o fornecedor só poderá vender para as caixas escolares das escolas estaduais de Minas Gerias o limite de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), obedecendo as seguintes regras:
- I Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados devem respeitar o valor máximo de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP Familiar/Ano/EEx.
- II Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado deve ser o resultado do número de agricultores familiares, munidos da DAP Familiar, inscrito na DAP Jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

VMC= NAF X R\$ 40.000,00 (sendo: VMC: valor máximo a ser contratado. NAF: nº de agricultores familiares (DAPs familiares) inscritos na DAP jurídica.

9.4. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um **Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar – Anexo VII,** firmado com cada caixa escolar participante desta chamada pública, que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e do Projeto de Venda a que se vinculam.

10. FAZ PARTE INTEGRANTE DESTA CHAMADA PÚBLICA:

- ANEXO I Relação da Caixas Escolares / Escolas participantes do certame
- ANEXO II Relação de dos gêneros alimentícios com quantidade por Caixa Escolar
- ANEXO III Cronograma de Entrega;
- ANEXO IV Declaração de Produção Própria:

| | a) | Fornecedor Individual; |
|---------|-------------------|--|
| | b) | Grupo Informal; |
| | c) | Grupo Formal |
| • ANEXO |) V - Pro | jeto de Venda: |
| | a) F | ornecedor Individual; |
| | b) G | rupo Informal; |
| | c) G | rupo Formal |
| • ANEXO |) VI - De | claração de cumprimento do limite de venda: |
| | a) | DAP física (agricultores de grupo informal e agricultor individual); |
| | b) | DAP jurídica. |
| • ANEXO | VII – № | linuta de Contrato; |
| • ANEXO | VIII - T | ermo de Recebimento; |
| • ANEXO |) IX - Lis | ta de Substituição. |
| | | |
| | | Coronel Murta, 14 de fevereiro de 2023. |
| - | | |
| | Eliabe | Rodrigues Araújo – MASP 1019411-6 - E. E. Arthur Antônio Fernandes |
| | | Nome e Assinatura do Presidente da Caixa Escolar – Escola Polo: |
| | | |

ANEXO I DO EDITAL 01/2023 - RELAÇÃO DE CAIXA ESCOLAR / ESCOLAS

| Item | Município | Escola Estadual | CNPJ | Caixa Escolar | Nº TC | Endereço | Tel/E-mail |
|------|---------------|---------------------------------------|--------------------|-----------------------------|--------------|--|--|
| 01 | Coronel Murta | E. E. Arthur Antônio Fernandes | 19.629.385/0001-89 | Arthur Antônio Fernandes | 1000440/2023 | Av. Oscar Murta, Nº 463, Centro-Coronel Murta-CEP 39635-000 MG CEP 39.635-000 | (33) 3735-1206 escola.146676@educacao.mg.gov.b r |
| 02 | Coronel Murta | E. E. Coronel Mariano Murta Fernandes | 19.629.369/0001-96 | Coronel Mariano Murta | 1000439/2023 | Av. Mestra Lourdes, № 115, Centro, Coronel Murta- MG CEP 39635-000 | (33)3735-1207 escola.146650@educacao.mg.gov.b r |

ANEXO II DO EDITAL 01/2023

RELAÇÃO DE DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM QUANTIDADE POR CAIXA ESCOLAR

FONTE 21

| | | | ESCOLAS / QUANTIDAI | DES | | | | |
|--|-------------|-------------------------------------|------------------------------|-----|--|-------|-------------------------------|--------------|
| PRODUTOS | UNIDAD E | E.E. ARTHUR ANTÔNIO FERNANDES | E.E.CORONEL MARIANO MURTA | | | TOTAL | preço por unidade (R\$) | TOTAL |
| Cenoura, de primeira, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos, devendo ser bem desenvolvidas. | | 50 | 335 | | | | R\$ 3,80 | R\$ 1.463,00 |
| Feijão carioca , tipo 1, safra nova. Grãos inteiros e sãos, isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. | Kg | 200 | 400 | | | | R\$ 7,90 | R\$ 4.740,00 |
| Abóbora, madura, de primeira qualidade, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos, padrão médio e uniforme, cor e sabor característico. | Kg | 100 | 300 | | | | R\$ 3,50 | R\$ 1.400,00 |
| Alface, verdura de boa qualidade, com folhas verdes, firmes, e bem desenvolvidas. Livres de terra, apresentando folhas limpas. Com excelente qualidade. | | 50 | 50 | | | | R\$ 4,00 | R\$ 400,00 |
| Beterraba , de primeira, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos, devendo ser bem desenvolvidas. | | 50 | 300 | | | | R\$ 6,00 | R\$ 2.100,00 |
| Banana prata, fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios apresentando tamanho, cor, e formação uniforme, bem desenvolvida e de aspecto fresco. | | 300 | 500 | | | | R\$ 7,00 | R\$ 5.600,00 |
| Couve, verdura de boa qualidade, com folhas verdes, firmes, e bem desenvolvidas. Livres de terra, apresentando folhas limpas. Com excelente qualidade. | | 45 | 45 | | | | R\$ 4,00 | R\$ 360,00 |

| Cheiro verde, composto por coentro e cebolinha verde. De primeira qualidade, coloração uniforme, fresca, firmes e bem desenvolvidas | | 34 | 34 | | | R\$ 4,00 | R\$ 272,00 |
|---|-----|-----|-----|--|--|----------|--------------|
| Mandioca, de primeira, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos, devendo ser bem desenvolvidas. | | 100 | 435 | | | R\$ 4,00 | R\$ 2.140,00 |
| Mamão, tipo papaia. Bem desenvolvido, médio, amadurecimento com tamanho e cor uniformes, firme e sem manchas. Isenta de danos físicos e mecânicos, decorrente do transporte e manuseio. | Kσ | 50 | 250 | | | R\$ 3,50 | R\$ 1050,00 |
| Laranja, padrão médio. Não poderá estar fora do tamanho, peso, graus de maturação (próprio para o consumo durante a semana), coloração formato específicos do produto. Não conter danos por pragas, doenças ou danos mecânicos. Não serão tolerados defeitos graves (podridão, danos profundos, passadas). | Kg | 300 | 320 | | | R\$ 5,00 | R\$ 3.100,00 |
| Inhame. Produto de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, com rachaduras, perfurações e cortes. Com aspecto, aroma e sabor típicos do produto. De aspecto fresco e bem desenvolvidos. | Kσ | 50 | 200 | | | R\$ 4,00 | R\$ 1.000,00 |
| Pimentão , verde, de boa qualidade e de aspecto fresco, sem defeitos e sinais de deterioração | Kg | 50 | 40 | | | R\$ 6,00 | R\$ 540,00 |
| Repolho, verde, de boa qualidade, sem traços de descoloração, turgentes, intactas, firmes, e bem desenvolvidas. Excelente grau de limpeza, livres de terra, restos vegetais e materiais estranhos | | 50 | 200 | | | R\$ 4,00 | R\$ 1.000,00 |
| Acelga- Acelga tipo extra in natura de ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes novas, sem traços de descoloração, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Devera' apresentar coloração verde clara e talos esbranquiçados e tamanhos uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua conformação e a sua aparência. A acelga própria para o consumo devera' ser procedente de espécimes vegetais genuínos sãos e satisfazer as seguintes condições mínimas: ser fresca e de colheita recente; apresentar | Pct | - | 200 | | | R\$ 3.30 | R\$ 660,00 |

| grau de evolução completa do tamanho; livre de enfermidades, sujidades, matéria terrosa, parasitas, insetos e larvas; não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; isenta de umidade externa anormal, odor e sabor estranho; livre de resíduos de fertilizantes. Acondicionada em sacos plásticos transparentes próprios para alimentos. Obedecer ao Código Sanitário e demais normas e legislações sanitárias em vigor. Molho grande | | | | | | | |
|---|-----|----|-----|--|--|----------|--------------|
| e insetos; não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; estar livre de umidade externa anormal, odor e sabor estranho; acondicionada em sacos plásticos transparentes próprios para alimentos. Obedecer ao Código Sanitário e demais normas e legislações sanitárias em vigor. Molho grande | Pct | - | 400 | | | R\$6,00 | R\$ 2.400,00 |
| Brócolis - Brócolis in natura de ótima qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma, sabor típico da variedade, tamanho médio a grande. Não apresentar caules e folhas; as flores devem ser verdes, sem traços de descoloração. Ser suficientemente desenvolvido, com o tamanho, aroma, sabor e cor própria da espécie; não estar danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; estar livre de enfermidades, sujidades, parasitas e insetos; estar livre de terra aderente ás folhas e flores; estar isento de umidade externa anormal, odor e sabor estranho; estar livre de resíduos de fertilizantes; acondicionado em sacos plásticos transparentes próprios para alimentos. Obedecer ao Código Sanitário e demais normas e legislações sanitárias em vigor. | Kg | 50 | 400 | | | R\$6,00 | R\$ 2.700,00 |
| Chuchu- Chuchu verde escuro in natura de ótima qualidade, classe 250 (maior que 250 até' 350 gramas). Sem defeitos como: lesão cicatrizada, macha difusa, mancha profunda e pintado-antracnose; com aspecto, aroma, sabor típico da variedade, uniformidade no tamanho e cor. Não serão permitidas rachaduras perfurações e cortes. Ser fresco e de colheita recente; | Kg | 50 | 200 | | | R\$ 4,00 | R\$1.000,00 |

| apresentar grau de evolução completo do tamanho, aroma, cor própria da espécie e variedade; estar livre de enfermidades sujidades, matéria terrosa, parasitas e insetos; não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; estar isentos de umidade externa anormal odor e sabor estranho; estar livre de resíduos de fertilizantes obedecer ao Código Sanitário e demais normas e legislações sanitárias em vigor. | | | | | | | |
|--|------|----|-----|--|--|-----------|--------------|
| Couve-flor: Couve-flor in natura de ótima qualidade, fresca, sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor típico da variedade uniformidade no tamanho e na cor. Não apresentar folhas e caules externos; tamanho médio a grande, aroma e cor própria da espécie e variedade; não apresentar defeitos como: podridão dano profundo, impurezas, passada, presença de folhas na cabeça, peluda, manchas de coloração vinho; estar livre de enfermidades, sujidades, matéria terrosa, parasitas, larvas e insetos; não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; estar isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranho; estar livre de resíduos de fertilizantes. Obedecer ao Código Sanitário e demais normas e legislações sanitárias em vigor. | Kg | 50 | 50 | | | R\$ 6,00 | R\$600,00 |
| Manjericão- Manjericão com folhas verdes e frescas, sem traços de descoloração, com aspecto de cor e cheiro de sabor próprio livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em sacos plásticos transparentes próprios para alimentos. Obedecer ao Código Sanitário e demais normas e legislações sanitárias em vigor- | Pct | - | 200 | | | R\$ 3,00 | R\$ 600,00 |
| Melancia _de tamanho regular, de 1ª qualidade, redonda, casca lisa, graúda, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura com polpa firme e intacta, fornecimento a granel, pesando entre 12 Kg cada. | Unid | 30 | 30 | | | R\$ 30,00 | R\$ 1.800,00 |
| Melão - Características técnicas: fugi ou gala, classe de 70 à 100mm, tipo categoria I, conforme inscrição normativa n° 50 de 03/09/2002. Deve apresentar as características de qualidade, bem formadas, com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas | Kg | 80 | 50 | | | R\$5,00 | R\$ 650,00 |

| condições de conservação e maturação. Isento de substâncias nocivas a saúde, permitindo apenas tolerâncias previstas em Lei | | | | | | | |
|--|----|-----|-----|--|--|----------|--------------|
| Tangerina - Características técnicas: fugi ou gala, classe de 70 à 100mm, tipo categoria I, conforme inscrição normativa n° 50 de 03/09/2002. Deve apresentar as características de qualidade, bem formadas, com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Isento de substâncias nocivas à saúde, permitindo apenas tolerâncias previstas em Lei. | Kg | 200 | 100 | | | R\$6,00 | R\$ 1.800,00 |
| Milho Verde (in natura), apresentação em espiga sem palha, tamanho médio a grande, com coloração dos grãos amarelo claro. Deve estar integro, com grãos inteiros, sem podridão, fungos. Cheiro característico do produto, bem desenvolvido, com grão de maturidade adequada. Isento de larvas, insetos e parasitas, bem como de danos por estes provocados. Devera' ser fornecido embalados em bandejas limpas, secas, de material que não provoque alterações internas e externas no produto. De acordo com a resolução 12/78 CNNPA. Apresentação: embalados em bandeja contendo máximo de 04 unidades, com peso líquido médio total de 01 Quilo. Obedecer ao Código Sanitário e demais normas e legislações sanitárias em vigor. SEMSA-2000. | Kg | 70 | 70 | | | R\$10,00 | R\$ 1.400,00 |
| Pepino- Pepino comum in natura de ótima qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade, uniformidade no tamanho e na cor. Possuir casca com coloração verde escura, textura da polpa crocante; o lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração; não apresentar os defeitos podridão, ferimento, deformação grave; passado, virose, murcho | Kg | 25 | 180 | | | R\$ 4,00 | R\$ 820,00 |
| Tomate – Características técnicas: grupo oblongo ou redondo, subgrupo verde maduro à pintado. Tipo especial, pesando entre 100 à 200 g a unidade, de acordo com a Portaria M.A n° 553 de 30/08/95. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Isento de substâncias nocivas à saúde, permitindo apenas as tolerâncias previstas em lei | Kg | 100 | 200 | | | R\$ 7,00 | R\$ 2.100,00 |

| TOTAL | | | | | | | | R\$ 43.495,00 |
|-------|--|--|--|--|--|--|--|---------------|
|-------|--|--|--|--|--|--|--|---------------|

ANEXO III DO EDITAL - CRONOGRAMA DE ENTREGA

CHAMADA PÚBLICA № 01/2023 Fonte 21

| | | | | | | | | Pe | riodicida | de de en | trega (Ex | : diária, | semanal | , etc) | | | |
|------|-------------------|-------------------------------------|------|-------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|--------|--|--|--|
| ITEM | PRODUTO | ESCOLA | QTDE | UNID. | Data 14/0 3 | Data 28/0 3 | Data 11/0 4 | Data 25/0 4 | Data 09/0 5 | Data 23/0 5 | Data 06/0 6 | Data 20/0 6 | Data 04/0 7 | | | | |
| 01 | Cenoura | E.E. Arthur Antônio Fernandes | 50 | KG | 10 | 05 | 05 | 05 | 05 | 05 | 05 | 05 | 05 | | | | |
| | | E.E. Coronel Mariano Murta | 335 | KG | 38 | 38 | 37 | 37 | 37 | 37 | 37 | 37 | 37 | | | | |
| 02 | Feijão Carioca | E.E. Arthur Antônio Fernandes | 200 | KG | 50 | - | 50 | - | 50 | | 50 | - | - | | | | |
| | | E.E. Coronel Mariano Murta | 400 | KG | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | - | | | | |

| 03 | Abóbora | E.E. Arthur Antônio Fernandes | 100 | KG | 15 | 15 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | | | |
|----|-----------------|-------------------------------------|-----|-----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|--|--|--|
| | | E.E. Coronel Mariano Murta | 300 | KG | 30 | 45 | 30 | 45 | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 | | | |
| 04 | Alface | E.E. Arthur Antônio Fernandes | 50 | Pct | 10 | 05 | 05 | 05 | 05 | 05 | 05 | 05 | 05 | | | |
| | | E.E. Coronel Mariano Murta | 50 | Pct | 10 | 05 | 05 | 05 | 05 | 05 | 05 | 05 | 05 | | | |
| 05 | Beterraba | E.E. Arthur Antônio Fernandes | 50 | KG | 10 | 05 | 05 | 05 | 05 | 05 | 05 | 05 | 05 | | | |
| | | E.E. Coronel Mariano Murta | 300 | KG | 30 | 45 | 30 | 45 | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 | | | |
| 06 | Banana Prata | E.E. Arthur Antônio Fernandes | 300 | KG | 30 | 45 | 30 | 45 | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 | | | |
| | | E.E. Coronel Mariano Murta | 500 | KG | 60 | 60 | 50 | 60 | 50 | 60 | 50 | 60 | 50 | | | |
| 07 | Couve | E.E. Arthur Antônio Fernandes | 45 | Pct | 05 | 05 | 05 | 05 | 05 | 05 | 05 | 05 | 05 | | | |
| | | E.E. Coronel Mariano Murta | 45 | Pct | 05 | 05 | 05 | 05 | 05 | 05 | 05 | 05 | 05 | | | |

| 08 | Cheiro Verde | E.E. Arthur Antônio Fernandes | 34 | Pct | 04 | 03 | 04 | 03 | 04 | 04 | 04 | 04 | 04 | | | | |
|----|-----------------|-------------------------------------|-----|-----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|--|--|--|--|
| | | E.E. Coronel Mariano Murta | 34 | Pct | 04 | 03 | 04 | 03 | 04 | 04 | 04 | 04 | 04 | | | | |
| 09 | Mandioca | E.E. Arthur Antônio Fernandes | 100 | KG | 15 | 15 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | | | | |
| | | E.E. Coronel Mariano Murta | 435 | KG | 50 | 50 | 48 | 48 | 47 | 47 | 47 | 49 | 49 | | | | |
| 10 | Mamão | E.E. Arthur Antônio Fernandes | 50 | KG | 10 | 05 | 05 | 05 | 05 | 05 | 05 | 05 | 05 | | | | |
| | | E.E. Coronel Mariano Murta | 250 | KG | 25 | 35 | 25 | 40 | 25 | 25 | 25 | 25 | 25 | | | | |
| 11 | Laranja | E.E. Arthur Antônio Fernandes | 300 | KG | 35 | 35 | 35 | 35 | 35 | 35 | 30 | 30 | 30 | | | | |
| | | E.E. Coronel Mariano Murta | 320 | KG | 36 | 36 | 36 | 36 | 36 | 35 | 35 | 35 | 35 | | | | |
| 12 | Inhame | E.E. Arthur Antônio Fernandes | 50 | KG | 10 | 05 | 05 | 05 | 05 | 05 | 05 | 05 | 05 | | | | |
| | | E.E. Coronel Mariano Murta | 200 | KG | 20 | 30 | 20 | 30 | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 | | | | |

| 13 | Pimentão | E.E. Arthur Antônio Fernandes | 50 | KG | 10 | 05 | 05 | 05 | 05 | 05 | 05 | 05 | 05 | | | | |
|----|----------|-------------------------------------|-----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|--|--|--|--|
| | | E.E. Coronel Mariano Murta | 40 | KG | 05 | 05 | 05 | 05 | 05 | 05 | 05 | 05 | - | | | | |
| 14 | Repolho | E.E. Arthur Antônio Fernandes | 50 | KG | 10 | 05 | 05 | 05 | 05 | 05 | 05 | 05 | 05 | | | | |
| | | E.E. Coronel Mariano Murta | 200 | KG | 20 | 30 | 20 | 30 | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 | | | | |
| 15 | Acelga | E.E. Arthur Antônio Fernandes | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | | | | |
| | | E.E. Coronel Mariano Murta | 200 | KG | 20 | 30 | 20 | 30 | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 | | | | |
| 16 | Almeirão | E.E. Arthur Antônio Fernandes | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | | | | |
| | | E.E. Coronel Mariano Murta | 400 | KG | 40 | 60 | 40 | 60 | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 | | | | |
| 17 | Brócolis | E.E. Arthur Antônio Fernandes | 50 | KG | 10 | 05 | 05 | 05 | 05 | 05 | 05 | 05 | 05 | | | | |
| | | E.E. Coronel Mariano Murta | 400 | KG | 40 | 60 | 40 | 60 | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 | | | | |

| 18 | Chuchu | E.E. Arthur Antônio Fernandes | 50 | KG | 10 | 05 | 05 | 05 | 05 | 05 | 05 | 05 | 05 | | | | |
|----|----------------|-------------------------------------|-----|--------------------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|--|--|--|--|
| | | E.E. Coronel Mariano Murta | 200 | KG | 20 | 30 | 20 | 30 | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 | | | | |
| 19 | Couve-flor | E.E. Arthur Antônio Fernandes | 50 | KG | 10 | 05 | 05 | 05 | 05 | 05 | 05 | 05 | 05 | | | | |
| | | E.E. Coronel Mariano Murta | 50 | KG | 10 | 05 | 05 | 05 | 05 | 05 | 05 | 05 | 05 | | | | |
| 20 | Manjericã o | E.E. Arthur Antônio Fernandes | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | | | | |
| | | E.E. Coronel Mariano Murta | 200 | KG | 20 | 30 | 20 | 30 | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 | | | | |
| 21 | Melancia | E.E. Arthur Antônio Fernandes | 30 | Und de 12 kg | 03 | 04 | 03 | 04 | 03 | 03 | 04 | 03 | 03 | | | | |
| | | E.E. Coronel Mariano Murta | 30 | Und de 12 Kg | 03 | 04 | 03 | 04 | 03 | 03 | 04 | 03 | 03 | | | | |
| 22 | Melão | E.E. Arthur Antônio Fernandes | 80 | KG | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 05 | 05 | | | | |
| | | E.E. Coronel Mariano Murta | 50 | KG | 10 | 05 | 05 | 05 | 05 | 05 | 05 | 05 | 05 | | | | |

| 23 | Tangerina | E.E. Arthur Antônio Fernandes | 200 | KG | 20 | 30 | 20 | 30 | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 | | | | |
|----|-----------------------------|-------------------------------------|-----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|--|--|--|--|
| | | E.E. Coronel Mariano Murta | 100 | KG | 10 | 15 | 10 | 15 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | | | | |
| 24 | Milho verde in natura | E.E. Arthur Antônio Fernandes | 70 | KG | 08 | 07 | 08 | 08 | 07 | 08 | 08 | 08 | 08 | | | | |
| | | E.E. Coronel Mariano Murta | 70 | KG | 08 | 07 | 08 | 08 | 07 | 08 | 08 | 08 | 08 | | | | |
| 25 | Pepino | E.E. Arthur Antônio Fernandes | 25 | KG | 03 | 02 | 03 | 02 | 03 | 03 | 03 | 03 | 03 | | | | |
| | | E.E. Coronel Mariano Murta | 180 | KG | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 | | | | |
| 26 | Tomate | E.E. Arthur Antônio Fernandes | 50 | KG | 10 | 05 | 05 | 05 | 05 | 05 | 05 | 05 | 05 | | | | |
| | | E.E. Coronel Mariano Murta | 200 | KG | 20 | 30 | 20 | 30 | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 | | | | |

OBS: Na data será informado quando será realizada a entrega. A mesma será por produto, ou seja, um mesmo produto será entregue na mesma data em todas as escolas.

ANEXO IV - A DO EDITAL – DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO - INDIVIDUAL

| Eu | | | , CPF nº | | |
|--|-----------------|--------|-------------------|-----------------|--|
| | residente | е | domiciliado | (a) à | |
| | | | | , em | |
| cumprimento ao inciso V, do | _ | | - | | |
| declaro que os gêneros alimer processo de Chamada Pública | | | • | • | |
| Por ser a expressão da verda assino a presente. | de, sob pena de | respon | sabilidade perant | e a lei, dato e | |
| | de | · | de 2 | 0 | |
| | | | | | |
| | Fornecedo | | | | |

ANEXO IV - B DO EDITAL - DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO - GRUPO INFORMAL

Os agricultores do Grupo Informal participantes da Chamada Pública nº <u>01/2023</u>, em cumprimento ao inciso V, do § 2º do artigo 36 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, declaram que os gêneros alimentícios relacionados no Projeto de Venda são oriundos de produção própria.

Por ser a expressão da verdade, sob pena de responsabilidade perante a lei, dato e assino a presente.

| Assinatura do Agricultor | Assinatura do Agricultor |
|--------------------------|--------------------------|
| Nº da DAP | Nº da DAP |
| Nº CPF: | Nº CPF: |
| | |
| Assinatura do Agricultor | Assinatura do Agricultor |
| Nº da DAP | Nº da DAP |
| Nº CPF: | Nº CPF: |
| | |
| Assinatura do Agricultor | Assinatura do Agricultor |
| Nº da DAP | Nº da DAP |
| Nº CPF: | Nº CPF: |

ANEXO IV - C - DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO - GRUPO FORMAL

| Α | Cooperativa/ | Associa | ção | | | | DAP | nº |
|-----|----------------------------------|----------|-------------------|------------|----------------|----------------|-------------------|--------|
| | | | CNPJ | nº | | | , sedia | à |
| | | | | | | | | em |
| cum | primento ao ind | ciso VI, | do § 3º (| do artigo | 36 da Resolu | ção CD/FNDE | nº 06/2020, de | eclara |
| que | os gêneros alin | nentício | os relacio | nados no | Projeto de V | enda apresent | ado no proces | so de |
| | nada Pública nº eto de Venda. | 01/20 | <u>23</u> , são p | roduzido | s pelos associ | ados/coopera | dos relacionad | os no |
| | ser a expressão ente. | da ver | dade, sok | pena de | responsabilio | dade perante a | a lei, dato e ass | sino a |
| | | | | | de | de | e 20 | |
| | | | | | Canadia | /A ~ - ~ - | | |
| | | кер | resentant | e iegai da | Cooperativa/ | Associação | | |
| | | CPF: | | | | | | |

ANEXO V - A DO EDITAL - PROJETO DE VENDA PROPOSTO FORNECEDORES INDIVIDUAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

| IDENTI | IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL / CHAMADA PÚBLICA №01/2023 | | | | | | | |
|------------------------|--|-------------|----------------|-------------------|-----------|----------|--|--|
| | I – IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR | | | | | | | |
| | | FO | RNECEDOR (A |) INDIVIDUA | L | | | |
| 1. Nome do | Proponen | te: | | | | 2. CPF: | | |
| 3. Endereço | : | | | | 4. Municí | pio/UF: | 5. CEP: | |
| 6. № DAP Física: | 7. DDD/I | Fone: | | | 8. E-mail | (quando | houver): | |
| 9. Banco: | 10. Nº A | gência: | | | 11. № da | Conta Co | orrente: | |
| | | II – | RELAÇÃO DO | S PRODUTO | S | | | |
| Produ | to | Unidade | Quantidad e | Valor Unitário | Valor Tot | de | ronograma Entrega dos produtos, conforme Edital. | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| _ | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| III – IDEN | NTIFICAÇÃ | O DA ENTIDA | ADE EXECUTOR | RA DO PNAE | /FNDE/MEC | : CAIXA | ESCOLAR | |
| 1. Nome da Escolar: | Caixa | 2. CNPJ: | | | | 3. Mun | icípio/UF: | |
| 4. Endereço | | | | | | 5. Fone | : | |

| 6. Nome do | representante legal: | 7. CPF: | | |
|--|--------------------------------------|---------|------|--|
| Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento. | | | | |
| Local e Data: | Assinatura do Fornecedor Individual: | | CPF: | |

ANEXO V – B - PROJETO DE VENDA PROPOSTO PARA OS GRUPOS INFORMAIS

| PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE | | | | | | |
|--|---------|--------|-----------------------------|-------------|------------------|-----------------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DA P | ROPOSTA | A DE | ATENDIMENTO | AO EDITAL/ | CHAMADA | PÚBLICA Nº01/2023 |
| | I – | IDEN | NTIFICAÇÃO DO | S FONECEDO | ORES | |
| | | | GRUPO INFO | DRMAL | | |
| 1. Nome do Proponente | 2: | | | | 2. CPF: | |
| 3. Endereço: | | | 4. Município/ | UF: | 5. CEP: | |
| 6. E-mail (quando houve | er): | | | 7. Fone: | | |
| Ai ticulauora. | | | Nome da Er indo houver): | ntidade Art | iculadora | 10. E-mail/Fone: |
| | II | l – FC | DRNECEDORES | PARTICIPANT | ΓES | |
| Nome do Agricultor Familiar: | 2. CPF: | | 3. DAP: | 4. Banco | 5. I Agência: | Nº 6. Nº Conta Corrente: |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC: CAIXA ESCOLAR | | | | | | |
| 1. Nome da Caixa Escolar: 2. CNPJ: | | | | | 3. Munici | pio/UF: |
| 4. Endereço: | | | | | 5. DDD/F | one: |
| 6. Nome do representante e e-mail: | | | | | 7. CPF: | |

| | VI – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS | | | | | | |
|--------------------------------------|---|---------------------------|--|-------------------------------|----------------|---|-------------------------------|
| Nome do Agricultor (a) Familiar: | | 2. P | roduto | 3. Unidade | 4. Quantida | ade | 5. Valor Total por agricultor |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | Tota | l do projet | o R\$: | |
| | | | V – TOTALIZAÇÃ | O POR PROD | UTO | | |
| 1. Produto | 1. Produto 2. Unio | | 3. Quantidade | 5. Valor Total por Produto | | 6. Cronograma de Entrega dos Produtos, conforme Edital. | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | Total | do projeto R\$: | | | | |
| Declaro estar de a | cordo c | | condições estabo rem com as cond | | | - | as informações acima |
| Local e Data: | | natura do Repre Infori | | Grupo | Fone | e/E-mail/CPF: | |
| I | | | Nome do Agricultor (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal | | | | Assinatura |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |

ANEXO V - C DO EDITAL - PROJETO DE VENDA PROPOSTO GRUPO FORMAL

| | PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE | | | | | | | |
|--|--|----------------|------------------------|---------------------------------|-------------------|-----------------|--|--|
| | IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL / CHAMADA PÚBLICA №01/2023 | | | | | | | |
| | | I- | IDENTIFICA | ÇÃO DOS FORNECEDORES | | | | |
| | | | GR | RUPO FORMAL | | | | |
| | 1. Nome do Propone | nte: | | | 2. CN | PJ: | | |
| | 3. Endereço: | | | | 4. Mu | unicípio/UF: | | |
| | 5. E-mail: 6. DDD/Fone: | | ne: | 7. CE | P: | | | |
| | 8. № DAP Jurídica: | | 9. Banco: 10. Agência: | | • | 11. № da Conta: | | |
| | 12. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/06: Associados: | | 14. N | º de Associados com DAP Física: | | | | |
| | 15. Nome do represe | entante legal: | 16. CPF | | 17. DDD/Fone: | | | |
| | 18. Endereço: | | | | 19. Município/UF: | | | |
| | II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC | | | | | | | |
| 1. Caixa Escolar: 2. CNPJ: | | | 3. Município/UF: | | | | | |
| 4. Endereço: | | | 5. DD | D/Fone: | | | | |
| 6. Nome do Presidente da Caixa Escolar e e-mail: | | | | | 7. CP | F: | | |
| | III – RELAÇÃO DE AGRICULTORES E PRODUTOS | | | | | | | |

| 1. Produto | 2. Unidade | 3. Quantidade | 4. Cronograma de entrega dos produtos |
|--|------------|---------------|---------------------------------------|
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| Deden estande sande san die anatheide neste musich | | | |

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

| Local e Data: | Assinatura do Representante do Grupo Formal: | | | |
|---------------|--|--|--|--|
| | | | | |

ANEXO VI - A DO EDITAL – DECLARAÇÃO RESPEITO AO LIMITE DE VENDA – PESSOA FÍSICA (AGRICULTORES DE GRUPO INFORMAL E AGRICULTOR INDIVIDUAL)

| Declaro sob as penas da Lei máximo de R\$ 40.000,00 de v PNAE, para as caixas escolar conformidade com o que dete 21/2021, podendo fornecer os | enda para o Progran es das escolas esta ermina o inciso I do | ma Nacional de Alimer I duais de Minas Gera i artigo 39, da Resoluçã | ntação Escolar - i s, estando em ão CD/FNDE nº |
|---|--|---|---|
| · | de | de | · |
| | | | |

Nome do Fornecedor

CPF:

Nº DAP:

ANEXO VI - B DO EDITAL - DECLARAÇÃO RESPEITO AO LIMITE DE VENDA — PESSOA JURÍDICA

| Α | | | , inscrita | a no CN | NPJ sob | o nº |
|---------------|------------------|--|---------------|------------|------------|---------|
| | | | na pessoa | do seu | represe | ntante |
| | | | | portador | do CI | PF n |
| | | , declara sob | as penas da | Lei que a | até a data | deste |
| documento nâ | io alcançou o li | mite máximo es | tabelecido no | o inciso I | I artigo | 39, da |
| Resolução CD/ | FNDE nº 21/202 | 1, de venda para | o Programa | Nacional | de Alime | ntação |
| | · • | as escolares das limentícios da Cha | | | | Gerais, |
| | <i>.</i> | de | | _ de | • | |
| | | | | | | |
| | | Nome do Forne | cedor | | - | |
| | | NO DAD. | | | | |
| | | Nº DAP: | | | | |

ANEXO IX DO EDITAL – LISTA SUBSTITUIÇÕES

| Produto solicitado | Produto para Substituição | | |
|--------------------|---------------------------|--|--|
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

Vegetais Grupo A: Abobrinha, Acelga, Agrião, Alface, Almeirão, Berinjela, Bertalha, Brócolis, Chicória, Couve, Couve flor, Espinafre, Jiló, Maxixe, Mostarda, Ora-pro-nobis, Rabanete, Repolho, Rúcula, Serralha, Pimentão, Pepino, Taioba, Tomate.

Vegetais Grupo B: Abóbora moranga, Beterraba, Cenoura, Chuchu, Nabo, Quiabo, Vagem.

Vegetais Grupo C: Batata Baroa, Batata inglesa, Batata doce, Inhame, Mandioca.

Frutas Grupo A: Abacaxi, Carambola, Goiaba, Laranja, Lima, Melancia, Melão, Morango, Pêssego, Tangerina.

Frutas Grupo B: Ameixa, Amora, Banana d'água, Banana Maçã, Banana Prata, Banana Caturra, Caqui, Figo, Fruta do Conde, Jaca, Jambo, Maçã, Mamão, Manga, Pêra, Maracujá, Pitanga.